



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO
INSTITUTO DE GEOGRAFIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA**

JOYCE BARBOSA BRITO

**FEMINICÍDIOS NOS MUNICÍPIOS DE CATALÃO E OUVIDOR (GO):
ANÁLISE GEOGRÁFICA NOS ANOS 2021 E 2022**

**CATALÃO (GO)
2025**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO****INSTITUTO DE GEOGRAFIA**

Av. Dr. Lamartine Pinto de Avelar, número 1120, - Bairro Setor Universitário, Catalão/GO, CEP 75704-020
Telefone: - - <https://www.ufmat.edu.br>

TERMO DE CIÊNCIA E DE AUTORIZAÇÃO (TECA)**TERMO DE CIÊNCIA E DE AUTORIZAÇÃO (TECA) PARA DISPONIBILIZAR VERSÕES ELETRÔNICAS DE TESES E DISSERTAÇÕES NA BIBLIOTECA DIGITAL DE TESES E DISSERTAÇÕES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO (UFMAT)**

Na qualidade de titular dos direitos de autor, autorizo a Universidade Federal de Catalão (UFMAT) a disponibilizar, gratuitamente, por meio da Biblioteca Digital de Teses e Dissertações (BDTD/UFMAT), sem ressarcimento dos direitos autorais, de acordo com a Lei 9.610/98, o documento conforme permissões assinaladas abaixo, para fins de leitura, impressão e/ou download, a título de divulgação da produção científica brasileira, a partir desta data.

O conteúdo das Teses e Dissertações disponibilizado na BDTD/UFMAT é de responsabilidade exclusiva do autor. Ao encaminhar o produto final, o(a) autor(a) e o(a) orientador(a) Ao encaminhar o produto final, o autor(a) e o(a) orientador(a) firmam o compromisso de que o trabalho não contém nenhuma violação de quaisquer direitos autorais ou outro direito de terceiros.

1. Identificação do material bibliográfico

Dissertação ou Tese?

DISSERTAÇÃO

2. Nome completo do autor: JOYCE BARBOSA BRITO

Nome completo do(a) orientador(a): Dr. Idelvone Mendes Ferreira

3. Título do trabalho

Título: FEMINICÍDIOS NOS MUNICÍPIOS DE CATALÃO E OUVIDOR (GO): ANÁLISE GEOGRÁFICA NOS ANOS 2021 E 2022

4. Informações de acesso ao documento (este campo deve ser preenchido pelo orientador)

Concorda com a liberação total do documento: [X] SIM [] NÃO'

[!] Neste caso o documento será embargado por até um ano a partir da data de defesa. Após esse período, a possível disponibilização ocorrerá apenas mediante:

a) consulta ao(à) autor(a) e ao(à) orientador(a);

b) novo Termo de Ciência e de Autorização (TECA) assinado e inserido no arquivo da tese ou dissertação.

O documento não será disponibilizado durante o período de embargo.

Casos de embargo:

- Solicitação de registro de patente;
- Submissão de artigo em revista científica;
- Publicação como capítulo de livro;
- Publicação da dissertação/tese em livro.

Obs.: Este termo deverá ser assinado no SEI pelo orientador e pelo autor



Documento assinado eletronicamente por **IDELVONE MENDES FERREIRA, Orientador(a)**, em 26/02/2025, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joyce Barbosa Brito, Usuário Externo**, em 26/02/2025, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcat.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0167451** e o código CRC **459C5F95**.

JOYCE BARBOSA BRITO

**FEMINICÍDIOS NOS MUNICÍPIOS DE CATALÃO E OUVIDOR (GO):
ANÁLISE GEOGRÁFICA NOS ANOS 2021 E 2022**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Geografia do Instituto de Geografia, Universidade Federal de Catalão (UFCAT) como requisito à obtenção do título de Mestra em Geografia. Área de Concentração: **Geografia e Ordenamento do Território**. Linha de Pesquisa: **Dinâmica dos Espaços Rural e Urbano**

Orientador: **Prof. Dr. Idelvone Mendes Ferreira**

**CATALÃO (GO)
2025**

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor, através do Programa de Geração Automática do Sistema de Bibliotecas da UFCAT.

Brito, Joyce Barbosa
Feminicídios nos municípios de Catalão e Ouvidor (GO) : análise geográfica nos anos 2021 e 2022 / Joyce Barbosa Brito. - 2025.
xii, 80 f.: il.

Orientador: Prof. Dr. Idelvone Mendes Ferreira.
Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Catalão, Instituto de Geografia, Catalão, Programa de Pós-Graduação em Geografia, Catalão, 2025.

Bibliografia.
Inclui siglas, mapas, gráfico, tabelas, lista de figuras, lista de tabelas.

1. Feminicídio. 2. Análise geográfica. 3. Catalão (GO). 4. Ouvidor (GO). I. Ferreira, Idelvone Mendes, orient. II. Título.

CDU 911

BANCA EXAMINADORA

26/02/2025, 13:08

SEI/UFCA - 0100535 - Ata de defesa de Dissertação



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO
Av. Dr. Lamartine Pinto de Avelar, número 1120, - Bairro Setor Universitário, Catalão/GO, CEP 75704-020
Telefone: - - <https://www.ufca.edu.br>

ATA DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO

Ata nº 223 da Sessão de Defesa Pública de Dissertação de **JOYCE BARBOSA BRITO**, que confere o título de **MESTRA EM GEOGRAFIA**, do Programa de Pós-Graduação em Geografia/UFCA na área de concentração em "Geografia e Ordenamento do Território".

Aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, a partir das 13h30, no Laboratório de Cartografia do Instituto de Geografia/UFCA, realizou-se a Sessão Pública de Defesa de Dissertação intitulada "CASOS DE FEMINICÍDIOS NOS MUNICÍPIOS DE CATALÃO E OUVIDOR (GO): ANÁLISE GEOGRÁFICA NOS ANOS 2021 E 2022". Os trabalhos foram instalados pelo Orientador, Professor Dr. Idelvone Mendes Ferreira (IGEO/UFCA), com a participação das demais membros da Banca Examinadora: Professora Dra. Cláudia Lucia da Costa - IGEO/UFCA, membro titular externo, e Professora Dra. Patrícia Francisca de Matos - IGEO/UFCA, membro titular interno. Na sequência, a Mestranda realizou sua apresentação oral, em seguida, de imediato, realizado o Exame pela Banca Examinadora, que realizou suas arguições, tendo a Mestranda respondido à contento segundo as especificidades. Durante a arguição os membros da Banca Examinadora fizeram sugestão de alteração do título do trabalho, passando o mesmo a ser "FEMINICÍDIOS NOS MUNICÍPIOS DE CATALÃO E OUVIDOR (GO): ANÁLISE GEOGRÁFICA NOS ANOS 2021 E 2022". A Banca Examinadora reuniu-se em Sessão Secreta a fim de concluir o julgamento da Dissertação, tendo sido a Candidata APROVADA pelos seus membros. Proclamados os resultados aos presentes pelo Professor Dr. Idelvone Mendes Ferreira, Presidente da Banca Examinadora, foram encerrados os trabalhos e, para constar, lavrou-se a presente Ata que é assinada pelos Membros da Banca Examinadora, aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às 15h15, devendo a Mestranda observar as recomendações explicitadas pela Banca Examinadora no Exame e cumprir os prazos e tramites formais do Programa e UFCA para o depósito da Versão Final da Dissertação e os demais encaminhamentos formais devidos.



Documento assinado eletronicamente por **IDELVONE MENDES FERREIRA, Orientador(a)**, em 14/08/2024, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA LUCIA DA COSTA, Professor(a) do Magistério Superior**, em 14/08/2024, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA FRANCISCA DE MATOS, Professor(a) do Magistério Superior**, em 14/08/2024, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufca.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0100535** e o código CRC **25AFF401**.

26/02/2025, 13:08

SEI/UFCAT - 0100535 - Ata de defesa de Dissertação

Referência: Processo nº 23852.005446/2024-81

SEI nº 0100535

AGRADECIMENTOS

Agradeço à minha mãe, à minha filha, a minha amiga, e ao meu Orientador que contribuíram para a consecução dessa pesquisa, culminando nesta Dissertação.

Ao Programa de Pós-Graduação em Geografia/UFCAT pela oportunidade em cursar o Mestrado, e a CAPES pelo apoio financeiro na concepção da Bolsa de Estudos.

RESUMO

A presente pesquisa buscou analisar ocorrências de crime de feminicídio nos municípios de Catalão e Ouvidor, Estado de Goiás, nos anos de 2021 e 2022. A seleção desses Municípios se baseia na proximidade geográfica entre eles e no trânsito frequente dos habitantes entre as localidades. Para isso, elegeu-se como fonte para coleta de dados, o noticiário *Portal ZapCatalão – A verdade em forma de notícia* que possui alcance nos dois Municípios. Com o intuito de alcançar o objetivo proposto, embasou-se na abordagem Geografia Feminista, fundamentalmente sob as contribuições de Costa (2015), Azevedo (2017) e Saffioti (2004) e de estudos sobre o feminismo como Scott (1995), Saffioti (2004) e Federici (2017). A partir dessa análise, apresenta-se os resultados, considerando as especificidades de cada feminicídio, assim como tratou-se das particularidades da mulher e não ocultação da estrutura patriarcal violenta que a vitimiza. Conclui-se que as causas dos feminicídios são multifatoriais, envolvendo fatores sociais como gênero, classe e raça. No entanto, a falta de transparência sobre as reais motivações dos assassinatos de mulheres nesses Municípios impede uma adequada classificação dos crimes como feminicídios e dificulta a criação de políticas públicas eficazes para a proteção das mulheres. Diante disso, propõe-se a elaboração de uma cartilha, intitulada: *Cartilha de Segurança e Enfrentamento ao Feminicídio*, visando apresentar algumas informações consideradas importantes às mulheres.

Palavras-chave: Feminicídio. Análise Geográfica. Municípios de Catalão e Ouvidor (GO).

ABSTRACT

This research sought to analyze occurrences of the crime of femicide in the municipalities of Catalão and Ouvidor, State of Goiás, in the years 2021 and 2022. The selection of these Municipalities is based on the geographic proximity between them and the frequent movement of inhabitants between the locations. To this end, the news program Portal ZapCatalão – The truth in the form of news, which has reach in both Municipalities, was chosen as a source for data collection. In order to achieve the objective proposed here, it was based on the Feminist Geography approach, fundamentally under the contributions of Costa (2015), Azevedo (2017) and Saffioti (2004) and studies on feminism such as Scott (1995), Saffioti (2004) and Federici (2017). From this analysis, the results are presented, considering the specifics of each femicide, as well as dealing with the particularities of the woman and not hiding the violent patriarchal structure that victimizes her. It is concluded that the causes of femicides are multifactorial, involving social factors such as gender, class and race. However, the lack of transparency about the real motivations for the murders of women in these Municipalities prevents an adequate classification of crimes as femicides and makes it difficult to create effective public policies to protect women. In view of this, it is proposed to prepare a booklet, entitled: *Security and Combating Femicide Booklet*, aiming to provide some information considered important to women.

Keywords: Femicide. Geographic Analysis. Municipalities of Catalão and Ouvidor (GO).

LISTA DE FIGURAS

	pág.
Figura 1 Capa do E-Book “Culpabilização e revitimização: um estudo de narrativas de jornais e boletins de ocorrência sobre violência de gênero contra mulheres” – Cegraf 2023	15
Figura 2 Cartograma que mostra proximidade entre os municípios de Catalão e Ouvidor (GO)	44
Figura 3 Quantitativo total de feminicídios distribuídos entre 2021 e 2022 nos municípios de Catalão e Ouvidor (GO)	46
Figura 4 Cartilha de Segurança para Mulheres e Prevenção ao Feminicídio (2024)	68

LISTA DE QUADROS

	pág.
Quadro 1 Caso 1: Feminicídio no município de Catalão (GO), ano 2021	47
Quadro 2 Caso 2: Feminicídio no município de Catalão (GO), ano 2022	49
Quadro 3 Caso 3: Feminicídio no município de Catalão (GO), ano 2022	51
Quadro 4 Caso 4: Feminicídio no município de Catalão (GO), ano 2022	53
Quadro 5 Caso 5: Feminicídio no município de Ouvidor (GO), ano 2022	55
Quadro 6 Locais em que ocorrem os crimes de Feminicídios em Catalão e Ouvidor (GO)	59
Quadro 7 Grau de Intimidade entre vítima e agressor dos feminicídios de Catalão e Ouvidor (GO)	61

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

BNCC	Base Nacional Comum Curricular
BR	Brasil
CNPq	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
DEAM	Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher
GO	Goiás
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
MG	Minas Gerais
NEPSA	Núcleo de Estudos e Pesquisas Socioambientais
PPGEO	Programa de Pós-Graduação em Geografia
TRT	Tribunal Regional do Trabalho
UFCAT	Universidade Federal de Catalão
UFG	Universidade Federal de Goiás
TRT	Tribunal Regional do Trabalho - TRT

SUMÁRIO

	pág.
1. INTRODUÇÃO	11
1.1. Aspectos teóricos e metodológicos	15
2. O CONCEITO DE PATRIARCADO E SEUS DESDOBRAMENTOS DE GÊNERO E ESPAÇO GEOGRÁFICO	19
2.1. As interpretações do Conceito de Patriarcado	19
2.2. Os papéis de Gênero na conduta feminicida	27
2.3. A produção do Espaço Geográfico a partir do corpo	33
3. ANÁLISE DOS MUNICÍPIOS DE CATALÃO E OUVIDOR (GO) E DOS CASOS DE FEMINICÍDIO	43
3.1. As reportagens de feminicídio e a noção dos espaços geográficos: públicos e privados	43
3.2. Racismo e os feminicídios: um recorte de raça	57
3.3. Tabulação das Reportagens de Feminicídios e os Cenários Geográficos	58
4. CARTILHA INFORMATIVA QUANTO A SEGURANÇA E ENFRENTAMENTO AO FEMINICÍDIO	64
4.1. As formas de combate ao feminicídio nos municípios de Catalão e Ouvidor (GO)	64
4.2. Cartilha de Segurança para Mulheres e Prevenção ao Feminicídio. A luta é mundial e não estamos sozinhas	67
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	72
REFERÊNCIAS	74

1 INTRODUÇÃO

A violência se faz presente na cultura e no cotidiano dos povos no decorrer da história da humanidade, ocorrendo também no território do Brasil, considerando que os primeiros registros advêm do período Colonial através dos massacres étnico-culturais ocorridos no Brasil inicialmente em 1545, momento em que a Coroa Portuguesa utilizou da imposição da força física e da crueldade, como forma de dominação, gerando um padrão de intimidação aos povos originários muito adotado na realidade europeia, bem como por outros massacres praticados no decorrer da história socioeconômica e cultural do Brasil.

Desde então, com a convivência das diversas culturas invasoras, dos escravizados e dos ameríndios nativos que vivenciaram muitos momentos de conflitos, disputas e violências durante o período Colonial do Brasil e contextos posteriores, estendendo-se para os períodos Imperial e Republicano, chegando até aos contextos das fases democráticas recentes. Pode-se dizer que através do aparelho ideológico do Estado, considerando o contexto do sistema socioeconômico capitalista, historicamente o uso da violência instituiu-se como fundamento da cultura e da estrutura social do transcorrer da história da evolução socioeconômica da humanidade.

Nesse contexto, pautando-se na discussão do Feminismo, um movimento reivindicativo intelectual, filosófico, político e cultural que tem como meta os direitos e deveres iguais e a proteção legal e obrigatória das mulheres como os homens são protegidos, que envolve diversos movimentos, ideologias, teorias e filosofias, todas preocupadas com as questões relacionadas as diferenças entre os gêneros, advogando a igualdade para homens e mulheres, reforçando a campanha pelos direitos das mulheres e seus interesses socioculturais.

Nesse contexto, busca-se por meio da temática dos casos de feminicídios¹, que é a parte

¹ Feminicídio - Trata-se de um crime de ódio. O conceito surgiu na década de 1970 com o fim de reconhecer e dar visibilidade à discriminação, opressão, desigualdade e violência sistemática contra as mulheres, que, em sua forma mais aguda, culmina na morte. Essa forma de assassinato não constitui um evento isolado e nem repentino ou inesperado; ao contrário, faz parte de um processo contínuo de violências, cujas raízes misóginas caracterizam o uso de violência extrema. Inclui uma vasta gama de abusos, desde verbais, físicos e sexuais, como o estupro, e diversas formas de mutilação e de barbárie. O conceito ganhou destaque entre ativistas, pesquisadoras, organismos internacionais e, mais recentemente, tem sido incorporado às legislações de diversos países da América Latina – inclusive do Brasil, com a criação da Lei do Feminicídio (Lei nº 13.104/2015). (Eleonora Menicucci, socióloga e Professora Titular de Saúde Coletiva da Universidade Federal de São Paulo - <https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/feminicidio/capitulos/o-que-e-feminicidio/>).

oposta, ou seja, a que geralmente é vítima dessa lógica patriarcal, lógica essa que se realiza por meio de violações e violências explícitas e implícitas, algumas vezes são impostas aos corpos que se reconhecem no feminino.

Desse modo, ao se fazer o recorte sexual sobre o uso da violência, pode-se constatar um agravante nas violências voltadas para os corpos que não se padronizam na masculinidade, em especial heterossexual de cor branca, dando a formação de um fenômeno presente na organização social e espacial da sociedade humana.

Nesse aspecto, o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), lança um relatório atualizando os dados de violência no Brasil, por meio do *Relatório Atlas da Violência no Brasil – ano 2023*, mostrando que entre o ano de 2020 e 2021 ocorreram 7.691 (sete mil, seiscentos noventa e uma) mortes de mulheres, sendo que o mesmo Relatório aponta para uma diminuição de homicídios na população humana geral, mostrando aumento quando as mortes são de mulheres.

Esses dados evidenciam que o número de mortes de mulheres por homicídio, ultrapassou os demais quantitativos de homicídios, sendo um fato crucial que instiga a presente Pesquisa a analisar os feminicídios ocorridos nos territórios dos municípios de Catalão e Ouidor, no Sudeste do Estado de Goiás, nos anos de 2021 e 2022. Considerando que, mesmo havendo legislações específicas de combate, meios de denunciar, às Delegacias Especializadas, entre outros aspectos, a realidade nesses territórios municipais mostra-se preocupante, pelo fato de que a aplicabilidade da qualificadora do feminicídio se mostra dificultosa por se tratar de um crime que se espacializa de modo estrutural no patriarcado².

Nessa acepção, segundo Azevedo (2017), numa sociedade patriarcal, geralmente o homem desfruta de uma posição de maior privilégio e poder social, econômico e político, enquanto a mulher e outros sujeitos que fogem da norma são relegados, geralmente, a submissões sociais e invisibilização. Em outras palavras, o homem possui melhores oportunidades e benefícios na sociedade patriarcal, enquanto as mulheres e grupos marginalizados, além de não receberem os mesmos direitos, geralmente também precisam cumprir com uma série de obrigações sociais e culturais ainda tidas como de cunho feminino.

Nesse contexto, esses dados que se apresentam fazem parte do funcionamento da

² Patriarcado - Na sociedade patriarcal prevalecem as relações de poder e domínio dos homens sobre as mulheres e todos os demais sujeitos que não se encaixam com o padrão considerado normativo de raça, gênero e orientação sexual. Por essa perspectiva, se o mundo fosse avaliado como uma escada de privilégios, o homem branco cisgênero e heterossexual seria o que mais acumula benefícios e que estaria no topo dos degraus. (<https://www.politize.com.br/patriarcado/> - Acesso em junho 2023).

dominação e exploração patriarcal, e é a partir desse entendimento que se pretende contribuir, de alguma forma, para minimizar as lacunas no meio acadêmico-científico e social, com intuito de superar as abordagens que ainda naturalizam a violência em suas diversas dimensões contra mulheres, cujo ápice, consiste no feminicídio.

Considerando a pertinência desta temática, a justificativa pelo interesse pessoal da pesquisadora, moradora do território geográfico delimitado, que é mulher negra, bissexual, migrante e mãe que busca, através de questionamentos do mundo externo e seus limites, formulando julgamentos que inferem nos acessos aos meios de trabalho, êxito, admiração e sucesso, numa busca por encontrar um padrão de desempenho e postura que estão ao avesso do que possa ser, nesse momento, identifica violências e restrições e tantos outros aspectos sociais ainda excludentes nessa sociedade humana contemporânea.

Assim, é sobre todo esse silenciamento ao qual não tem que se tornar possível acordar, mas gritar, brigar frente aos desmandos sociais presentes na sociedade humana, bem como dissertar sobre os fatos, são maneiras de poder manifestar a não aceitação desses padrões limitantes.

Por essa razão, identifica-se nos casos de feminicídios modos variados de controle e posse do corpo da mulher, despertando o interesse. Como pesquisadora, os casos ocorridos nos períodos de 2021 e 2022, que foram divulgados pelo noticiário *ZapCatalão - A verdade em forma de notícia*, registrados nos municípios de Catalão e Ouvidor (GO). Por meio desse recorte temporal e espacial, busca-se analisar a brutalidade envolvida na conduta feminicida, que reflete a emergência dessa pesquisa científica, como há também o interesse de cunho pessoal, para com o resgate dos assassinatos das mulheres vítimas, e nos deixa um enorme alerta acerca da segurança e valorização da vida de mulheres que estão vivas, e busca-se desmistificar para que essas ocorrências não caiam em esquecimento, mas some para normatização da sociedade humana.

Nesse contexto, as perguntas norteadoras dessa pesquisa são: Como o noticiário *Zap Catalão – A verdade em forma de notícia* apresenta os casos de feminicídios nos territórios dos municípios de Catação e Ouvido (GO)? O conteúdo das notícias sobre os referidos crimes reforça padrões de culpabilização ou revitimize essas mulheres?

Considera-se esta a principal problemática que permeia a pesquisa. Com vistas alcançar respostas, tem-se como objetivo geral, analisar os casos dos crimes de feminicídios, registrados no período de 2021 e 2022, nos municípios de Ouvidor e Catalão (GO), visando finalizar com o retorno social da apresentação de uma Cartilha Didática (Cartilha de Segurança para Mulheres

e Enfrentamento ao Femicídio), sendo os objetivos específicos, observar as especificidades de cada crime; se houve premeditação para o cometimento; qual o espaço; se há requinte de violência praticados; quais justificativas são recorrentes a esse tipo de violação, segundo os acusados; e quais medidas de combate ao feminicídio são realizadas pelo Poder Público nesses dois municípios.

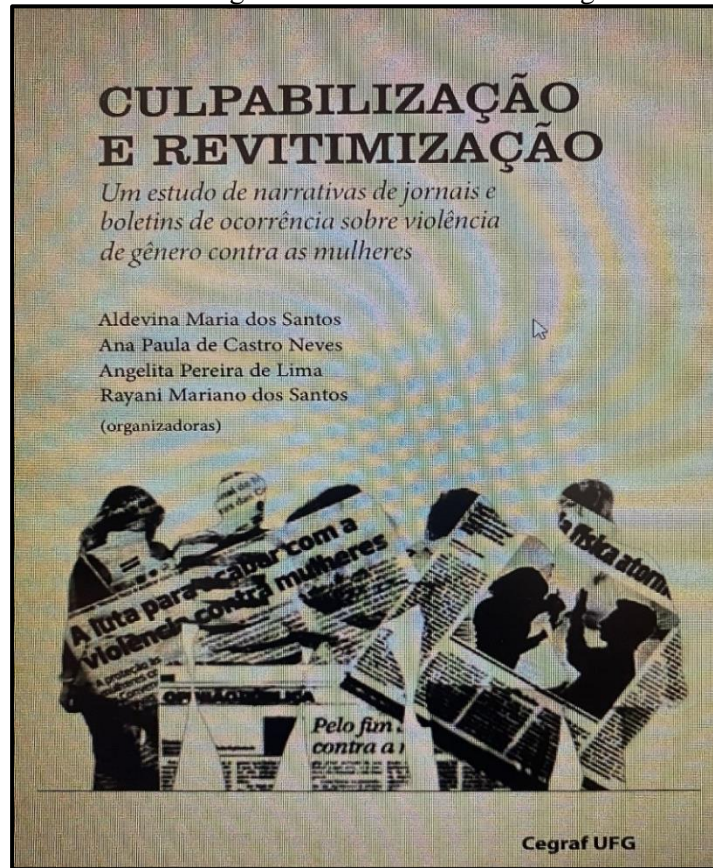
Como recorte temporal, elegeu-se o levantamento para casos de feminicídios ocorridos no período de 2021 e 2022, por ser este período do pós-pandemia do Covid-19, despertando para analisar a situação atual dos feminicídios, até para que esse problema não se restrinja ao período pandêmico do Covid-19 e, assim, caracterize o crime como ocorrência unicamente do espaço doméstico.

Entretanto, os dados de feminicídios ficam retidos ao acesso público na Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás, cujo acesso se dá mediante solicitação formal, por isso toma-se os meios de comunicação, no caso o noticiário *ZapCatalão - A verdade em forma de notícia*, que é de acesso livre e nos possibilita como fonte principal. Além disso, a pesquisa embasa-se no *E-book* organizado por Santos *et al.*, (2023) – *Culpabilização e revitimização: um estudo de narrativas de jornais e boletins de ocorrência sobre violência de gênero contra mulheres* (Figura 1), que aponta sobre as arestas das matérias sobre violência contra mulheres e como são deixadas nos noticiários, que são julgamentos sociais, um conformismo e naturalização do ceifar e caluniar a abordagem dos crimes que envolve a vida de mulheres.

Levando a compreender que o assassinato de mulheres se configura no espaço de forma multifatorial, e não se restringe ao um período de isolamento, como ocorreu no período de pandemia. Afinal de contas, o espaço doméstico não deixou de existir após a pandemia e tão pouco deixou de existir a estrutura patriarcal a qual proporciona um cenário recluso e ameaçador às mulheres, enquanto indivíduos ocupantes e formadoras desse território consolidado no poder social.

Assim, a estrutura patriarcal, através da exploração-dominação, que se realiza através do processo histórico e geográfico das sociedades humanas e se adapta às novas necessidades sociais, por isso consegue manter-se nas diferentes estruturas sociais, como a religião, a educação, a política, a natureza, a saúde e tantos outros âmbitos de vida em sociedade, formando uma linguagem, um código capaz de autorizar direta e indiretamente a posição, o comportamento e o espaço que as mulheres podem e se espera que ocupem, ou seja, o lugar de cuidadora, passiva, entre outras atividades de subserviência social.

Figura 1: Capa do E-Book “Culpabilização e revitimização: um estudo de narrativas de jornais e boletins de ocorrência sobre violência de gênero contra mulheres” – Cegraf 2023



Fonte: Cegraf UFG (2024).

Essa dissimetria, que parte dos sexos biológicos, torna-se um dos principais fatores, que desperta na Ciência Geográfica, mais especificamente na Geografia Humana, segundo as concepções de uma *Geografia Feminista e Social*, a busca por explicações e compreensão na formação do espaço social, dentre estes as desigualdades sociais que se desenvolvem de formas mecânicas e dinâmicas que não deixam de materializar-se na violência.

1.1 Aspectos Teóricos e Metodológicos

Para atingir os objetivos dessa investigação, em termos metodológicos, iniciou-se com o levantamento teórico acerca dos conceitos de *Patriarcado* e *Gênero* em que se pauta nos trabalhos de Saffioti (2004, 2014), Morgante e Nader (2014), Costa (2015), Federici (2017), Azevedo (2017), Lima e Silva (2019), Lenner (2019), Santos *et al.* (2023), entre outras fontes, por meio de artigos, teses e dissertações que tratam dos conceitos e fundamentação teórico-

conceitual.

No que se refere aos conceitos de *espaços geográficos*, utiliza-se os apontamentos de Robira (2018), Biroli (2015), Carlos (2011), entre outros. Ainda, acerca do conceito geográfico de *Território*, utiliza-se a obra de Raffestin (1993) que interpreta o poder principal fundador do conceito. Dessa maneira, para análise do território, sob dominação patriarcal, destaca-se as análises de Valdisieso (2017), Campos (2015) e Segato (2005), entre outras fontes complementares pesquisadas.

Para formular a **Cartilha de Alerta**, cujo propósito consiste em promover a conscientização contra as ocorrências de tentativas, bem como o crime de feminicídio, escolheu-se a *Agência Patrícia Galvão*, que destina grande parte do seu conteúdo ao combate do feminicídio, publicado em formato digital. Além disso, fundamenta-se nos artigos: *A necessidade de conscientização e educação de gênero como estratégias fundamentais para combater o feminicídio* e *Da caça às bruxas ao feminicídio: como a educação pode contribuir com essa questão?* A partir dessa Cartilha, no objetivo de apresentar um material didático, no formato impresso/digital que possa circular, preferencialmente, nos ambientes públicos e de distribuição domiciliar.

Nesse processo, acentua-se sobre a atuação da *Geografia Feminista*³ que é vanguardista ao propor sobre realidade do gênero como campo de estudo para a Ciência Geográfica – no campo da Geografia Humana, e nos oportunizar a construção da dissertação, com foco para os feminicídios ocorridos em Catalão e Ouvidor, municípios do Sudeste Goiano.

O município de Ouvidor (GO), com 7.200 pessoas (IBGE, 2023), basicamente dependentes das atividades socioeconômicas da indústria minero-química, e que ainda produz economicamente no Setor Agropecuário, apresentando particularidades próprias, mas que estão interconectadas no contexto estadual e nacional.

³ **Geografia Feminista** é considerada um subcampo da Geografia, sendo mais associado à Geografia Humana. O subcampo não se apresenta de forma unificada em termos de métodos e teorias, pelo contrário, sua designação tem sido reivindicada no plural "Geografias feministas", dada a diversidade de pensamentos que congregam esta vertente do pensamento geográfico. Embora as geografias feministas tenham se tornado mais conhecidas nos anos 1990, pode-se dizer que sua existência data dos anos 1970, fruto do movimento feminista da década de 1960. A Ciência Geográfica foi influenciada pelo movimento social que provocou a incorporação das teorias, métodos e críticas do feminismo ao estudo do ambiente humano, da sociedade e do espaço geográfico.

Mais do que uma sub-disciplina específica da Geografia, a geografia feminista, atualmente, é frequentemente considerada como parte de uma ampla abordagem pós-moderna e crítica, muitas vezes utilizando as teorias de Michel Foucault, Jacques Derrida e Judith Butler, entre outros. Influências mais recentes incluem críticas ao feminismo dos teóricos pós-coloniais. Geógrafas feministas frequentemente se focam nas experiências vividas por indivíduos e grupos em seus próprios locais e nas geografias vividas por eles em suas próprias comunidades, mais do que em um simples desenvolvimento teórico sem trabalho empírico. (https://pt.wikipedia.org/wiki/Geografia_feminista - Acesso em junho 2024).

O outro território de análise, o município de Catalão, é o maior Município socioeconomicamente estruturado da região estudada, possuía população humana com 114.427 habitantes (IBGE, 2023), mas com uma população humana circulante que ultrapassa esse quantitativo em função das atividades socioeconômicas desenvolvidas em seu território. Sua base econômica destaca-se por ser um polo empregatício regional e ter um Setor Industrial pujante, que se divide em mineração, montagem automobilística e de maquinários agrícolas, além da presença do agronegócio pujante, cujo conjunto de atividades fomentam o Setor de Comércio e de Serviços, por essas razões polariza e dá nome a Região Geográfica Imediata de Catalão, segundo dados do IBGE (2023), bem como tornou-se o Polo Regional de Desenvolvimento Socioeconômico e Cultural, fomentando a presença de um Polo Educacional importante, com destaque para a presença da Universidade Federal de Catalão, do Instituto Federal Goiano e da Universidade Aberta do Brasil, além de diversas Instituições Privadas de Ensino Superior, bem como pela formação técnica proporcionada pelo Sistema SESI-SENAI-SENAC, na parte tecnológica e serviços.

É por conta desse destaque regional, que o município de Catalão (GO) possui uma Delegacia Especializada em Atendimento à Mulher (DEAM), vinculada a Delegacia Regional de Polícia Civil, e também sedia a 9ª Região Integrada de Segurança Pública (RISP) do Estado de Goiás, esta última aglutina instituições das Polícias Civil e Militar no Estado, por meio desta é que as ações de Segurança Pública são efetivadas regionalmente, bem como os registros das ocorrências de feminicídios e de outros tipos de violência contra as mulheres.

Nesse contexto, entende-se que o valor de denunciar deve ser feito de diversas formas e dissertar é uma dessas, a que as mulheres podem buscar, precisando de apoio e informações para se evitar a conduta feminicida. Por isso a dissertação buscou tratar, no seu escopo teórico, priorizar a teoria patriarcal que está pautada na estrutura da sociedade humana, enviesada pelo gênero que se pauta no corpo feminino, também escala geográfica a qual conduz o poder das relações sociais, para melhor esclarecimento.

Abordar a análise dos casos de feminicídios ocorridos nos municípios de Ouvidor e Catalão (GO) nos anos de 2021 e 2022, noticiados em *ZapCatalão - A verdade em forma de notícia*, em formato virtual em que são elencados cada questão apontada nos objetivos específicos, sendo a premeditação, requinte de violência e espaço em que ocorreram os crimes, bem como as justificativas relatadas nas reportagens e as formas de combate a esses crimes.

Também, apresentar a Cartilha de Segurança e Enfrentamento ao Femicídio, em que estão justificadas a necessidade e importância da criação dela, elaborada em duas Subseções interconectadas.

Por fim, expressa-se algumas posições advindas das percepções da pesquisa, como ponderações para uma reflexão social nas próximas Seções.

2 O CONCEITO DE PATRIARCADO E SEUS DESDOBRAMENTOS DE GÊNERO E ESPAÇO GEOGRÁFICO

O termo polissemia faz referência a ideia de muitos (do Grego, *poli*) mais o sufixo *semia*, sentidos ou significados (do Grego, *sema*). Na Língua Portuguesa o termo é utilizado para designar as palavras que podem apresentar um significado diferente a depender de como estão dispostas dentro da frase e do contexto. Assim, entender os aspectos polissêmicos de uma palavra pode ser importante, tanto para interpretar textos que utilizem um sentido diferente para um termo comum, ou ainda para escrever textos e redações com mais precisão e riqueza de vocabulário, bem como para situar quanto aos aspectos socioculturais.

Nesse contexto, procura-se apresentar uma discussão referente aos termos Patriarcado, Gênero, Feminicídio, entre outros, correlacionando-os aos aspectos sociais presentes na sociedade contemporânea, em especial aos aspectos da violência praticados em decorrência de gênero.

2.1 As interpretações do Conceito de Patriarcado

A preocupação dos estudos a que se dedicou parte do movimento feminista, esteve focada em estabelecer o vigor teórico das pesquisas acadêmico-científicas, por isso a importância da fundamentação do conceito de patriarcado, sendo considerado o ponto difusor para embasar uma visão mais crítica acerca da organização do poder social e sexual existentes entre homens e mulheres que se realiza por meio do uso da violência.

Portanto, partindo dessa origem do conceito de patriarcado que se pretende iniciar essa análise geográfica, adentrando ao campo de estudos das duas principais abordagens quanto ao patriarcado social, que ora é utilizado como um substantivo, ora como adjetivo, e é essa a diferença que muda bastante a capacidade de interpretação para a teoria política. Afinal esta interpretação interfere na posição que articula os papéis de domínio masculino, o contrário para com as mulheres as quais se encontram estruturadas para que sejam dominadas, mesmo que isso exija o uso da força física.

Assim, inicia-se essa escrita pontuando as duas abordagens que fundam o conceito de

patriarcado, tendo como referência o elaborado por Morgante e Nader (2014) que faz uma introdução simplificada da diferença de trato do conceito de patriarcado, ora visto como “substantivo”⁴ e ora visto como “adjetivo”⁵. Para ampliar essa discussão, pauta-se em Lima e Silva (2019) que sustentam a teoria de Pateman (1993), enxerga o “sistema patriarcal”, assim também a dissertação apresenta a abordagem de Saffioti (2004) dando ênfase ao uso de violências no estabelecimento dessa questão enquanto sistema.

Trazer a questão da violência, na qual as mulheres estão inseridas, mesmo que de modo veladas por gerações, nos leva a questionamentos profundos quando se analisa a estrutura do patriarcado, ultrapassando as páginas já escritas a respeito dessa brutal concepção ideológica. Esse então, é o principal foco para desenvolver *A polissemia do conceito de patriarcado* - que evidencia, principalmente, a condição do patriarcado se sustentar enquanto substantivo, ou seja aquilo que dá nome as formas desiguais que organiza homens e mulheres, e por isso trata de abordar ainda sobre o conceito de Gênero⁶, e destes como se alocam na escala geográfica do corpo, se utilizando da violência, e por isso realiza o crime de feminicídio.

Nesse contexto, segundo Guedes (2012) ao estudar o conceito de *gênero* oferece-se um olhar mais atento para determinados processos que consolidam diferenças de valor entre o masculino e o feminino gerando desigualdades. Será que, como pai/mãe e educador/a, você consegue identificar as diferenças na educação de meninos e de meninas? Os diferentes sistemas de gênero – masculino e feminino – e de formas de operar nas relações sociais de poder entre homens e mulheres são decorrência da cultura, e não de diferenças naturais instaladas nos corpos de homens e mulheres. Não faltam exemplos demonstrativos de que a hierarquia de gênero, em diferentes contextos sociais, é em favor do masculino. De onde vêm as afirmações de que as mulheres são mais sensíveis e menos capazes para o comando? A ideia de inferioridade feminina foi/é socialmente construída pelos próprios homens e pelas mulheres

⁴ **Substantivo** - é um termo responsável por nomear seres, objetos, ações, lugares, entre outros aspectos. Existem nove tipos de substantivos: comum, próprio, coletivo, abstrato, concreto, composto, simples, derivado e primitivo. E eles são flexionados em gênero, número e grau. (<https://brasilecola.uol.com.br/o-que-e/portugues/o-que-e-substantivo.htm> - Acesso em junho 2024).

⁵ **Adjetivo** - é uma classe de palavras que serve para descrever características de seres ou coisas, geralmente substantivos ou pronomes. Flexiona em gênero, número e grau de acordo com a palavra que caracteriza. (<https://www.portugues.com.br/gramatica/adjetivo.html> - Acesso em junho 2024).

⁶ **Gênero** - conceito formulado nos anos 1970 com profunda influência do pensamento feminista. Ele foi criado para distinguir a dimensão biológica da dimensão social, baseando-se no raciocínio de que há machos e fêmeas na espécie humana, no entanto, a maneira de ser homem e de ser mulher é realizada pela cultura. Assim, gênero significa que homens e mulheres são produtos da realidade social e não decorrência da anatomia de seus corpos. O gênero, portanto, se refere a tudo aquilo que foi definido ao longo tempo e que a nossa sociedade entende como o papel, função ou comportamento esperado de alguém com base em seu sexo biológico. (<https://static.poder360.com.br/2021/11/genero-conceito.pdf> - Acesso em junho 2024).

ao longo da história.

Segundo Laura Benda, Juíza do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho - TRT da 15ª Região, em artigo *Por que usamos o conceito de gênero?* no Carta Capital, datado de 02 de agosto de 2019:

Gênero tem sido, desde a década de 1970, o termo usado para teorizar a questão da diferença sexual. A complexidade deste conceito abrange a ideia de que as distinções baseadas no sexo são fundamentalmente sociais, afastando-se, assim, a noção de naturalização. Além disso, explicita a assimetria nas relações entre homens e mulheres, marcadas pela hierarquização e por dimensões de poder. [...]. No Brasil, o conceito de gênero começou a ser utilizado entre as décadas de 1980 e 1990, época em que o feminismo começou a reverberar no país. Até então, não havia mais do que os chamados “Estudos de Mulheres”, os quais se restringiam a analisar a condição, a situação e a posição das mulheres, geralmente de forma descritiva. A limitação dos referidos estudos fazia-se presente tanto para a ambição política das feministas quanto para os anseios e desafios de um pensamento teórico mais complexo (Benda, 2019, p. 1 – grifos do original).

Nesse seguimento, Morgante e Nader (2014, p. 1) buscam clarear sobre as diferenças de forma mais simples, mas demonstram onde existe as interferências, ao se optar por uma das abordagens apresentadas na interpretação do patriarcado, pode-se destacar que diante deste quadro conflituoso e carente de coerência teórica, a discussão conceitual pretende realizar um esclarecimento do conceito de gênero.

Na abordagem das autoras Morgante e Nadir (2014) a utilização do conceito mais corriqueira de patriarcado ocorre quando se relaciona ou a divindade, ou a família cristã, “*o senhor, chefe de família*”, esse modo de elencar o homem como principal membro da família, ou se aproxima do poder de domínio, que é entregue ao Deus (cristão). Na explicação das referidas autoras essa seria a maneira de se referir a um tratamento de patriarcado, como um termo adjetivo, mas quando se refere a uma organização, a um sistema ou uma sociedade, o sentido de tratamento patriarcal para as referidas autoras indica que essa é a forma substantiva de se interpretar, percebe-se aqui a interferência que causa na interpretação do conceito de patriarcado.

Por essa distinção trata-se de buscar, com maior profundidade, as raízes que formam o patriarcado, e principalmente por este ser aliado ao uso da violência, como pode ser observado nessa operação de conceituar e por essa razão busca-se pelo uso substantivo do patriarcado.

Uma das primeiras contribuições feita para tal abordagem, pode ser notada em Lima e Silva (2019), que buscou o trabalho de Carol e Pateman (1993), o qual mostrou, através da

teoria do contrato, como o patriarcado se utiliza desse meio para executar o contrato social e sexual na sociedade humana, estipulando assim um grau de domínio para os homens, por estes possuírem, nos setores sociais e políticos, maior liberdade de escolha, enquanto às mulheres restam maiores restrições, e na existência do contrato fica a opção de sujeitar-se a tais escolhas.

Diante do exposto, pode-se observar que atos de violência e silenciamentos das mulheres são formalizados nas maneiras mais sutis e sorrateiras possíveis, para que se realizem quase imperceptíveis e sejam repassadas entre gerações como sendo algo natural para aceitação do coletivo.

Esse pacto, segundo a apresentação de Pateman (1993) atualizada por Lima e Silva (2019), mostra que se está diante de uma função operada pelos sistemas de governança, com o pacto fraterno, que seria uma maneira de dominação dos homens para com as mulheres no âmbito social, o contrário do que aponta Bertomeu (2012), sobre a importância histórica do valor que se tem a fraternidade, que integra todas e todos aqueles e aquelas subalternizados.

Nessa discussão, pode-se considerar até o momento sobre a conceituação de patriarcado, que este se ajusta às várias veias do corpo social, e destina às mulheres um espaço de pouca visibilidade, que atua na própria retirada de interesse destas atuarem como protagonistas das decisões políticas, fortalecendo a violência simbólica, afinal mesmo que as mulheres alcancem algum prestígio, esse se faz a base de disputas. Ainda, isso no caso das mulheres negras é mais grave e alarmante, pontua Lima e Silva (2019), ao abordar sobre o patriarcado buscado por Bell Hooks (1981)⁷.

Na abordagem da teórica Bell Hooks (1981), num trabalho inovador de história e teoria feminista, que analisa as complexas relações entre várias formas de opressão. A obra *Ain't I a Woman (Não sou uma mulher)* examina o impacto do sexismo nas mulheres negras durante a escravidão, a desvalorização histórica da feminilidade negra, o sexismo dos homens negros, o racismo no recente movimento de mulheres e o envolvimento das mulheres negras com o feminismo, segundo interpretações de Lima e Silva (2019) estaria o patriarcado se restabelecendo de maneira que pudesse atender as necessidades do capitalismo, transformando os significados do direito paterno, atuando de maneira impetuosa com o uso extraordinário do poder, que impera sem distinção de classe e raça.

Nessa abordagem pode-se perceber uma ponderação quanto a relevância do poder como ponto determinante para função do sistema patriarcal, ponto primordial para traçar nossa

⁷ **Bell Hooks** - É ativista feminista e professora do Berea College (Kentucky, Estados Unidos); autora de vários livros, entre eles: “*Ain't I a Woman?: Black women and feminism*” (1981), e “*Feminist theory: from margin to center*” (1984).

reflexão a respeito da violência, que insere o conteúdo de feminicídio, e nos alerta sobre não haver seletividade, quando se utiliza do poder. Nesse contexto, Lima e Silva (2019, p. 26) aponta na teoria de Hooks (1981) que o homem negro, assim como o homem branco, faz o uso da violência para afirmar poder.

Nessa acepção, a principal contribuição que Lima e Silva (2019) trouxe em sua dissertação acadêmica foi a teoria de Heleieth Saffioti (2004), a qual explicita os estudos da autora acerca do conceito de patriarcado, fundamentado no viés do poder político, e por isso o conceito é crucial para abordar as relações de poder e dominação (Camilo, 2019, p. 28), facilitando para os homens a garantia das atividades de produção e reprodução das mulheres, sejam estas remuneradas ou não, configurando o sistema que engloba tanto o espaço familiar, como o espaço cívico.

É nesse contexto e influência que Saffioti (2004) fundamentou seus pressupostos a respeito do conceito de patriarcado, em que consegue desenvolver sobre a dimensão das relações de poder e dominação sobre as mulheres, que projeta sobre uma ideia de controle, o que a referida autora coloca como potência e impotência por serem respectivamente experiências designadas a poder e o não poder, resultando no uso de violência.

Essa análise construída pelos estudos de Saffioti que clareia sobre a estrutura patriarcal, ser e estar fazendo uso da violência que se evidencia, nem sempre de forma visíveis e palpáveis, “[...] pois o patriarcado não abrange apenas a família, mas atravessa a sociedade como um todo” (Saffioti, 2004. p. 39), sendo a partir dessa afirmação que se define o elo sobre esta pesquisa e a dimensão da estrutura patriarcal defendida por Saffioti (2004), que aponta para uma possível compreensão das motivações nos auxiliando para a interpretação do que é materializado através do quantitativo de mortes de mulheres.

Por essa abordagem no conceito patriarcal, e que está concebida a tese, em que concentra o desenvolvimento das preocupações com os casos de feminicídios, por configurar exatamente o uso extremo da violência, sobre a aniquilação de mulheres na sociedade humana, que muitas vezes possui o requinte de violência de homens contra mulheres, considerando as desigualdades biológica e social de gênero.

A partir dessa base de discussão, com profundidade no agravante da estrutura violenta que sustenta o poder de se manter o patriarcado, principalmente, ser esse o exato argumento da teoria seguido por Saffioti (2004), considerando toda a estrutura violenta, que ocorre de forma velada diariamente na sociedade humana moderna, domesticando o espaço doméstico sobre uma constante vigilância, para se manter a necessidade de controle e dominação, características genuínas patriarcais, e se fortalece por encontrar-se disseminado na teia social, tanto nos

espaços público como no privado.

Daí a importância em fomentar sobre a forma de definição do crime nomeado de Femicídio, o termo é usado pela primeira vez no *Tribunal Internacional de Crimes contra Mulheres*, na cidade de Bruxelas (Bélgica), no ano de 1976, por Russel⁸, para caracterizar o assassinato de mulheres pelo fato de serem mulheres. No entanto, naquela ocasião, não foi apresentado um conceito sobre o tema, o que veio a ser feito posteriormente, em 1990, juntamente com Caputi, quando definiram o termo *femicide* como sendo “O assassinato de mulheres realizado por homens, motivado por ódio, desprezo, prazer ou um sentido de propriedade sobre as mulheres” (Caputi; Russel, 1992, *apud* Gerbrim; Borges, 2014, p. 62).

De forma generalizada, na academia esse conceito é usado pela feminista Latino-Americana Lagarde (2006), “[...] *era feminicidio y no crímenes contra mujeres. Y de veras, un libro puede cambiar la vida; un concepto, una categoría, una mirada, una visión nos permite avanzar muchísimo*” (*Foi feminicídio e não crimes contra mulheres. E, na verdade, um livro pode mudar vidas; Um conceito, uma categoria, um olhar, uma visão nos permite avançar muito*) (Lagarde, 2006, p. 217 – tradução livre), destacando a importância de criminalizar a cultura misógina e sua aversão ao feminino. O termo femicídio está presente no livro *Femicide The politics of woman killing* (1992), escrito por Jill Radford e Diana Russell, que cunha com clareza sobre os feminicídios.

Nesse sentido, destaca-se a obra de Saffioti (2004) em que os termos gênero, patriarcado e violência são abordados como base teórica desse crime de violência, ao começar provocando o leitor com o ressuscitar do tabu do incesto, que na legislação brasileira, é crime e expressamente proibido, e esta instigada no assunto e traz a provocação no sentido de nos questionar as sutilezas transformadas em violências contra mulheres, e demonstra as intimidades das estrutura patriarcal a que estamos insistentemente buscando para caracterizar a forma que se estabelece, quando se trata de feminicídios, no caso, é a utilidade da violência.

No entanto, a existência dessa violência é cultural e está em uso a bastante tempo nas famílias brasileiras, levando a compreensão de que a violência impera por meio do poder, sendo essa junção a estrutura patriarcal, como mostra Saffioti (2004):

⁸ **Diana E. H. Russell** - (Cidade do Cabo, 06 de novembro de 1938 - Oakland, 28 de julho de 2020) foi uma escritora e ativista feminista. Nasceu e foi criada na Cidade do Cabo, África do Sul, ela se mudou para a Inglaterra em 1957, e depois para os Estados Unidos, em 1961. Se envolveu em pesquisas sobre a violência sexual cometida contra mulheres e meninas. Escreveu numerosos livros e artigos sobre estupro (incluindo estupro marital), feminicídio, incesto, assassinos misóginos, e pornografia. Por “*The Secret Trauma*”, foi co-recipiente do prêmio C. Wright Mills em 1986. Também recebeu o prêmio de Heroína Humanista em 2001 pela *American Humanist Association*. (https://pt.wikipedia.org/wiki/Diana_E._H._Russell - Acesso em Julho 2024).

[...]

- i. não se trata de uma relação privada, mas civil;
- ii. dá direitos sexuais aos homens sobre as mulheres, praticamente sem restrição.
- iii. configura um tipo hierárquico de relação, que invade todos os espaços da sociedade;
- iv. tem uma base material;
- v. corporifica-se;
- vi. representa uma estrutura de poder baseada tanto na ideologia quanto na violência (Saffioti, 2004, p. 57-58).

Pode-se compreender esse esquema, de forma bem prática, afinal assim faz-se na realidade da vivência das mulheres, possibilitando a visão da amplitude que essa questão infiltra no espaço e tempo, bem como aborda Federici (2017, p. 200) “*Em suma, além da desvalorização econômica e social, as mulheres experimentaram um processo de infantilização legal*”, observando, segundo a autora, trata de uma estrutura que comunga ao passo do crescimento do capitalismo, e que com isso incorpora, através da divisão sexual do trabalho, um elo patriarcal em que promove a subalternização massiva das mulheres, como ainda mostra Federici (2017):

[...] a nova divisão sexual do trabalho reconfigurou as relações entre homens e mulheres é algo que se pode ver a partir do amplo debate travado na literatura erudita e popular acerca da natureza das virtudes e dos vícios femininos, um dos principais caminhos para a redefinição ideológica das relações de gênero na transição para o capitalismo (Federici, 2017, p. 200).

Nesse contexto, pode-se então considerar, até o momento, a realidade patriarcal, composta não apenas como um fato na estrutura social, mas como consequência de uma necessidade socioeconômica e, como pode-se averiguar pelo exposto por Federici (2017) é advindo de um processo cultural histórico, como afirma Lerner (2019):

O patriarcado é uma criação histórica elaborada por homens e mulheres num processo que levou quase 2.500 anos para ser concluído. A primeira forma de patriarcado apareceu no estado arcaico. A unidade básica de sua organização era a família patriarcal, que expressava e gerava constantemente suas normas e valores (Lerner, 2019. p. 161 - tradução livre nossa).⁹

⁹ El patriarcado es una creación histórica elaborada por hombres y mujeres en un proceso que tardó casi 2.500 años en completarse. La primera forma del patriarcado apareció en el estado arcaico. La unidad básica de su organización era la familia patriarcal, que expresaba y generaba constantemente sus normas y valores (Lerner, 2019. p. 161).

Nessa leitura de Lerner (2019) encontra-se uma grande investigação para a busca dessa construção de se originar do período arcaico, deixando uma vasta apresentação de sua consideração a respeito da transmutação que o patriarcado encontra para se sustentar até a atualidade na humanidade. Considerando firmemente a estrutura que enaltece o homem, concedendo para estes poderes. Quando se dimensiona sobre o tempo, consegue-se identificar a importância e validação que quaisquer desejos, vontades e limites colocados pelos homens está de acordo com a organização também do espaço. É o que destaca Costa (2015, p. 278) ao afirmar que o “[...] patriarcado estabelece uma diferença espacial entre o público – lugar do homem e do exercício do poder - e o privado – lugar da mulher”.

Dessa forma, consegue-se analisar que a própria construção da sociedade humana, na qual estamos acessando, condiciona uma vivência violenta de homens para com as mulheres, essa violência além da estrutural, como aborda Costa (2015), Federici (2017) e Lerner (2019) consideram a construção histórica e espacial do patriarcado, quando abordado numa dimensão estrutural, encontra-se uma dimensão proporcional de violências que, muitas vezes, passa despercebido dentro das concepções culturais que obedecem ao patriarcado, pois este é um método muito utilizado para manter suas vítimas paralisadas.

Segundo apontamentos de Saffioti (2004) as condições em que se encontra a figura feminina, que passou e passa por uma desvalorização pungente, facilita a aceitação das mulheres em serem vítimas, afinal estas são as que mais figuram nas estatísticas e nos relatos de lesão corporal, mesmo que estas também exerçam violências contra os filhos (*síndrome do pequeno poder*)¹⁰, cooperaram para a permanência, mesmo que inconscientemente ocorra.

Refletindo mais sobre a contribuição das considerações de Federici (2017) e Lerner (2019), pode-se encontrar as bases formadoras dessa violência, que foi realizada de maneira a deixar a prática com aparência de natural, e por isso torna-se funcional a questão dessa divisão espacial, como apontada por Costa (2015, p. 280), ao ler o espaço sobre a ótica da Geografia feminista, quando “[...] coloca o desafio de analisarmos o espaço com o recorte de gênero e com a perspectiva da mudança, da possibilidade posta de superação das relações de poder desiguais estabelecidas hoje”.

Assim, ao ressaltar sobre a temática da violência patriarcal, pode-se também buscar as

¹⁰ Este termo é cunhado por Saffioti (2004) para referir-se ao poder patriarcal que, na ausência do homem, chefe designa a mulher quanto a violência patriarcal contra a prole, facilitando a aceitação da violência, destacada na página 73, da obra *Gênero, patriarcado e violência*.

considerações de Saffioti (2004), que já desenvolvia, por meio do conceito de violência através dos parâmetros entre homens e mulheres, uma abordagem advinda de uma sociedade humana que incentiva os homens a atuarem sobre a violência, afirmando que “O consentimento social para que os homens convertam sua agressividade em agressão não prejudica, por conseguinte, apenas as mulheres, mas também a eles próprios. A organização social de gênero, baseada na virilidade como força-potência-dominação.” (Saffioti, 2004, p. 75). Essa violência a que se refere a autora, não abre mão de pontuar além da violência física, psicológica, moral, sexual e patrimonial.

É a partir dessa afirmação que se pode considerar a importância em afirmar o conceito de gênero, afinal esse conceito se funda na necessidade de tornar uma extensão da estrutura patriarcal, e por essa razão fomenta a respeito da “violência de gênero”, contexto esse que marca não somente o entendimento do patriarcado como substantivo, mas como sendo parte de uma justificativa marcando as relações entre homens e mulheres, principalmente as relações amorosas.

Essa será uma das principais temáticas abordadas na Seção seguinte, por ser o conceito de gênero o principal fator que envolve a compreensão da violência de gênero. Segundo Saffioti (2004) este conceito pode, não dar conta de explicar as relações de poder, quando tratado sem o suporte do patriarcado, por isso escolheu-se abordar na seção seguinte, como a extensão do poder patriarcal.

2.2 Os papéis de Gênero na Conduta Feminicida

Nesta Subseção pretende-se abordar sobre o poder, que o patriarcado acaba por oferecer às relações desiguais entre homens e mulheres, que estão embasadas no conceito de *Gênero*, e como dito anteriormente, exerce a violência de gênero, discussão fundamental para se chegar à conduta feminicida.

Nesse contexto, a partir da concepção de Saffioti (2004, p. 44) “[...] *o conceito de gênero é aberto, sendo este o grande argumento das críticas do conceito de patriarcado, que, como o próprio nome indica, é o regime da dominação-exploração das mulheres pelos homens.*” Nesse exposto, a autora aponta claramente seu posicionamento a respeito de patriarcado e de como entende o conceito de gênero, e coloca-o como extensão do poder patriarcal.

Ainda, em artigo denominado “*Violência de gênero: o lugar da práxis na construção da subjetividade*”, Saffioti (2004) encontra uma forma de aprofundar a discussão sobre a

produção do sujeito - objeto para a interpretação da violência de gênero, que auxiliará o desenvolvimento dessa Seção.

Compreender os elementos fundamentais para pensar as relações que constroem os espaços e caracteriza o fator violência, com afirma Saffioti (2004, p. 60): “Desta sorte, sujeito-objeto não é dado, ou sujeito e objeto não são dados, mas derivam da atividade, ou seja, do viver a vida, do produzir e re-produzir a vida em todas as suas dimensões”, complementando que deve-se atentar, visto que “Trata-se de um entrelaçamento, que não apenas põe em relevo as contradições próprias de cada ordenamento das relações sociais, mas que as potencializa” (Saffioti, 2004, p. 61), ou seja, a violência é compreendida como o extremo de conflitos já colocados nas relações, ressaltando aquilo/aquele imbuído do poder, por isso potencializa.

Dessa maneira enxerga-se o gênero como extensão do patriarcado, e por isso abordara-se a intensidade das relações de poder, gerado por meio das desigualdades sociais que se encontram-se resguardadas no interior dos papéis de gênero.

Nesse contexto, Souza e Sabini (2015) buscam a explicação do amor com base nas representações sociais em mulheres no contexto de violência doméstica, e pontuam a construção social, política e cultural do amor idealizado e/ou romântico, iniciado desde a Grécia Antiga chegando até a modernidade, em que sustenta a ideia do sacrifício da pessoa para merecer o carinho, o cuidado e o amor de alguém.

Assim, essa ideia permeia a construção dos papéis de gênero, contexto em que do homem espera-se um protetor, que possua força física e estabilização financeira. Da mulher espera-se um ser aberto a receber essa proteção, ser conquistada, por isso “[...] a dominação patriarcal nesse sentido pode ser perpetrada à mulher sob a forma de violências, embora mascaradas pelo codinome ‘amor’” (Souza; Sabini, 2015, p. 166 – grifo do original).

Nessa questão levantada pelas autoras supracitadas, pode-se observar que sob o “codinome” amor há uma máscara utilizada para a realização da violência patriarcal através dos papéis gênero que funcionam sobre conflitos e desequilíbrios. Nessa discussão, Saffioti, pondera:

1. Não existe interesse comum numa sociedade atravessada pelos eixos do gênero, da raça/etnia e das classes sociais, como estruturadores de desigualdades e, conseqüentemente, de hierarquias; 2. Embora o interesse seja sempre particular, ele não se circunscreve, necessariamente, ao ser singular, podendo representar, como o faz com freqüência, anseios de um coletivo, cuja magnitude não importa (Saffioti, 2004, p. 65).

Essa afirmação quanto a estrutura de desigualdades, segundo Saffioti (2004) de maneira

direta ou indiretamente, a sociedade introjeta por gerações a ideia do amor como uma prática que se realiza em detrimento do sofrimento de uma das partes envolvidas que, segundo Souza e Sabini (2015, p. 166) as mulheres são as principais violentadas “[...] nessa direção, a violência doméstica – definida como a violência praticada no âmbito do domicílio e vivenciada por sujeitos que mantêm vínculo íntimo de afeto (Brasil, 2006) – se apresenta como questão de gênero e poder que o homem exerce sobre a mulher”.

Essa definição é a representação do contexto da violência doméstica que possui como principais protagonistas de histórias de espancamentos, humilhações e assassinatos as mulheres. Nesse aspecto, Souza e Sabini (2015) propôs analisar a questão das mulheres que escolhem permanecer com seus parceiros violentos, e trazem uma amostra de relatos de vítimas e ex-vítimas de violência doméstica (se é que existam ex-vítimas), que relataram o medo da solidão, acreditando que o ciúmes e controle é amor, e que estes parceiros violentos podem melhorar esses pontos relatados, podendo-se pontuar e identificar a fragilidade emocional, a dependência no ciclo de violência e uma costumeira subalternização que é perceptível quando se acolhe esses relatos, e nesse sentido o Estado e a sociedade como um todo, acaba abandonando essas mulheres às suas próprias sortes.

Essa desvalorização é algo que inicia, algumas vezes, fora do ambiente familiar, e que os homens acabam reproduzindo o usual da desvalorização da vida das mulheres, como aponta a *Geografia Feminista* como apresenta Costa (2015) ao abordar sobre o mundo do trabalho, que mais prejudica a ascensão e valorização das mulheres.

Dentre as diferentes ocupações no mundo do trabalho que as mulheres vêm assumindo algumas possuem características ainda mais perversas, baseadas no patriarcado e na heteronormatividade que estabelece o que é lugar de mulher – ou profissão de mulher – e lugar de homem. A docência é um destes “lugares de mulher”, assim como os vários postos em empresas terceiras na área da limpeza, alimentação, confecção e outros (Costa, 2015, p. 281 – grifos do original).

Conforme os apontamentos de Costa (2015), em que analisa a subalternização das mulheres por meio do trabalho, com jornadas duplas ou triplas, sem remuneração ou remuneração baixa, são algumas das estratégias empregadas que sinalizam para a “domesticação” das atividades das mulheres, reduzindo as chances de valorização social por meio do trabalho, por exemplo.

Numa perspectiva mais ampla, além dos estudos sociais, a Geografia Feminista também critica a Geografia Humana e outras disciplinas acadêmicas congêneres, argumentando que as

estruturas acadêmicas têm sido tradicionalmente caracterizadas por uma perspectiva patriarcal, geralmente os estudos contemporâneos, que não confrontam a natureza dos trabalhos anteriores, reforçam a tendência machista do estudo acadêmico. O livro “*Feminismo e Geografia*” da geógrafa britânica Gillian Rose (1993) é uma das primeiras críticas sustentadas, focada no âmbito da Geografia Humana, na Inglaterra, como sendo historicamente machista em suas abordagens. Isso inclui a descrição da paisagem como feminina (e assim subordinada aos geógrafos homens), assumindo a separação entre mente e corpo.

Ainda, Johnston e Sidaway (1989) descrevem esta separação e sua influência na Geografia:

O Dualismo cartesiano permeia nosso pensamento em uma miríade de maneiras, inclusive na divergência das ciências sociais das ciências naturais, e na geografia que é baseada na separação das pessoas de seus meios. Assim, enquanto a geografia é incomum por sua cobertura das ciências tanto naturais quanto sociais e seu foco nas inter-relações entre pessoas e seus ambientes, ainda é assumido que ambos são distintos e um age sobre o outro. A geografia, como todas as ciências sociais, foi construída sobre uma concepção particular de mente e corpo vistos como separados e agindo um sobre o outro (Johnston; Sidaway, 1989, *apud* Longhurst, 1996, p. 492).

Essa referência da mulher ou de uma feminilidade dócil, domesticada, passiva e apta a cuidar dos afazeres domésticos, é uma maneira de construir um comportamento que idealiza um ser totalmente apático à construção de políticas, de direitos e de espaços, onde torna-se perceptível os papéis de gênero na conduta feminicida, ao “autorizar” a masculinidade exercer um comportamento inverso ao das mulheres.

Segundo Scott (1995) atrelar o sexo biológico a condutas sociais e a expectativas culturais, concebendo o feminino e o masculino, gera a ideia de algo incontestável, ímpio e natural, mas verdadeiramente carregada de poder, exatamente por fixar-se nas distinções biológicas:

Minha definição de gênero tem duas partes e diversas subconjuntos, que estão interrelacionados, mas devem ser analiticamente diferenciados. O núcleo da definição repousa numa conexão integral entre duas proposições: (1) o gênero é um elemento constitutivo de relações sociais baseadas nas diferenças percebidas entre os sexos e, (2) o gênero é uma forma primária de dar significado às relações de poder (Scott, 1995, p. 86).

As atribuições do gênero, desenvolvidas por Scott (1995) pode nos levar a compreender que essas interferências acontecem em todos os ramos que circundam a vida humana, assim

entende-se que a posição social feminina está relacionada com sua corporalidade (reprodutora), destinando a espacialidade domésticas, espaço este que dispõe de poucos aparatos para o exercício do poder no espaço público.

É nessa conjuntura que se encontram uma série de violências, veladas nas relações entre essa concretude do feminino e masculino, atribuindo aos corpos conflitos brutais quando existe a ultrapassagem das regras sociais determinadas para cada um dos sexos.

Mediante a essa violência, algumas vezes de forma simbólica, é que pode-se observar a violência como parte integrante das investidas do patriarcado, até que se alcance o ceder social por parte da mulher, para a manutenção falocêntrica de sua estrutura, que destina poder a masculinidade e ‘autoriza’ o uso da violência, formando a conduta masculina que liga a manutenção e a regulação dos espaços de poder, normalizando o uso da violência contra as mulheres, como aponta Guarneros (2020):

Al tener y ejercer poder sobre otros, existen algunos actos violentos que son tolerados y hasta promovidos sistemáticamente por la misma sociedad. Así, la complicidad y el silencio facilitan que esas violencias se presenten, se reproduzcan e invisibilicen, causando una ceguera ante estos hechos y no sólo de forma individual, familiar y comunitaria, sino también a nivel global. (Guarneros, 2020, p. 169).

(Ao ter e exercer poder sobre outros, existem alguns atos violentos que são tolerados e até promovidos sistematicamente pela própria sociedade. Assim, a cumplicidade e o silêncio facilitam que esta violência ocorra, seja reproduzida e invisibilizada, causando cegueira a estes acontecimentos e não apenas a nível individual, familiar e comunitário, mas também a nível global – tradução livre, 2024).

Esse apontamento do processo, que consolida, de forma generalizada, a experiência dos homens com a violência, condiciona sobre eles uma despreocupação sobre o fator destrutivo da ação agressiva e assassina, justificando o acontecimento de matar mulheres.

Em outro trabalho de Saffioti (2001) nomeado de *Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero*, encontra-se uma diversidade de fatores que convém para a compreensão da violência de gênero, que aponta: “[...] a execução do projeto de dominação-exploração da categoria social homens exige que sua capacidade de mando seja auxiliada pela violência. Com efeito, a ideologia de gênero é insuficiente para garantir a obediência das vítimas” (Saffioti, 2001, p. 115). Assim, é clara a explicação da pesquisadora quando afirma que os homens, no geral, estão trajados para o uso da violência, o que difere para o caso das mulheres.

Esta violência a qual refere-se tanto a autora supracitada, como esta pesquisa, entende

que esta violência, a qual se refere, tanto pode ser praticada, como sentida, em uma gama de tipologias sendo: cultural, psicológica, moral, patrimonial, sexual e física. No caso das mulheres brasileiras, a própria literatura jurídica, como a presente na Lei Maria da Penha¹¹ (Lei 11.340/2006), aponta a definição dessas violências.

É bastante compreensível, através desta busca acadêmico-científica, que a estrutura patriarcal, a qual estende-se sobre os papéis de gênero, que a violência está percorrendo nas mãos da construção social dos homens, principalmente por estimular essa conduta ativa de força física, ocorrendo assim não apenas uma desvalorização da vida feminina, mas uma construção para uso da violência para com as mulheres, resultando em assassinatos.

Dessa maneira, pode-se elevar a compreensão de forma generalizada, através da estrutura patriarcal, que há uma defesa e, até certo ponto, uma autorização para que a vida das mulheres seja atravessada pelas violências, em muitos graus e formas, paulatinamente construída ditando a raça, classe e gênero como parâmetros para se mensurar os espaços em que cada qual deve ocupar, estipulando, assim, uma hierarquia sociocultural.

Considerando os pontos levantados, a respeito da estrutura patriarcal violenta, compreende-se que, sobre a ótica do espaço, a formação da violência de gênero servindo de base para analisar a organização criada de forma sutil e estratégica, que possui a finalidade de invisibilizar o ‘espaço’ que é destinado às mulheres, sendo o espaço do cuidado, do trabalho doméstico não remunerado, do privado. Nesse contexto, reforça a articulação externa de como se dá, por exemplo, a organização de municípios que, sobrepondo instituições e serviços que atendam as demandas patriarcais, geralmente designa grande parte dos cargos de chefia, de política, entre outros postos, aos homens.

Conforme a reflexão acerca dos espaços desiguais, pode-se compreender a definição de

¹¹ Sancionada em 07 de agosto de 2006, a Lei nº 11.340, conhecida como **Lei Maria da Penha**, objetiva proteger a mulher da violência doméstica e familiar. A Lei recebeu esse nome devido à luta de Maria da Penha por reparação e justiça. Farmacêutica e natural do Ceará, Maria da Penha sofreu constantes agressões por parte do marido. No ano de 1983, seu esposo tentou matá-la com um tiro de espingarda. **Maria escapou da morte, mas ficou paraplégica.** Quando voltou para casa, após a internação e tratamentos, sofreu uma nova tentativa de assassinato. Dessa vez, o marido tentou eletrocutá-la. Depois de muito sofrer com o marido, Maria da Penha criou coragem para denunciar o agressor. No entanto, se deparou com um cenário que muitas mulheres enfrentam em casos de violência: incredulidade e falta de apoio legal por parte da justiça brasileira. Sendo assim, abria-se margem para que a defesa do agressor alegasse irregularidades no processo, mantendo-o em liberdade, enquanto aguardava julgamento. Com o processo ainda correndo na Justiça, em 1994, Maria da Penha lançou o livro “**Sobrevivi... posso contar**”, onde narra as violências sofridas por ela e pelas três filhas. Com o apoio vindo após a divulgação do livro, Maria acionou o Centro pela Justiça e o Direito Internacional (CEJIL) e o Comitê Latino-Americano e do Caribe para a Defesa dos Direitos da Mulher (CLADEM). Estes Órgãos encaminharam seu caso para a Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos (OEA), em 1998. Assim, em 2002, o caso foi solucionado, quando o Estado Brasileiro foi condenado por omissão e negligência pela Corte Interamericana de Direitos Humanos. Portanto, o Brasil teve que assumir o compromisso de reformular as suas leis e políticas em relação à violência doméstica. (Brasil, 2006).

espaço, assim pode-se observar a lógica de inclusão e exclusão das mulheres. Nessa acepção, este estudo pode ser considerado geográfico, considerando-se a incorporação do conceito de patriarcado na Ciência Geográfica, que se revela como inovador por buscar novos paradigmas, o que Santos (1988, p. 15) chamou de movimento: “O espaço deve ser considerado como um conjunto indissociável do qual participam, de um lado, um certo arranjo de objetos geográficos, objetos naturais e objetos sociais e, de outro lado, a vida que os anima ou aquilo que lhes dá vida. Isto é a sociedade em movimento.” Com essa afirmação, o autor possibilita ampliação nos estudos geográficos, onde pode-se encontrar explicações para a adaptação do conceito de gênero, entre outros, por se tratar de relações de poderes desiguais, gerando, assim, o movimento apontado na discussão em desenvolvimento.

Através da *Geografia Feminista*, como mencionado anteriormente na análise de Costa (2015), que se pode refazer a leitura necessária dos espaços de poder e valorização, inclusive estes sendo os que qualificam quais empregos, quais relações, quais espaços os corpos femininos devem ocupar.

Este é um ponto relevante para se compreender que o propósito da violência de gênero é tratar de escolher o espaço para a mulher, e mais importante ainda é ressaltar o peso que a cultura brasileira, que geralmente é arraigada na ideologia e cultura patriarcal tanto aceita, como reforça as práticas dela, configurando espaços de extrema desigualdades num processo sócio-histórico. O pequeno avanço ao qual se pode mencionar no Brasil é a implementação da qualificadora de feminicídio no Código Penal (Decreto-Lei n. 2.848, de 7 de Dezembro de 1940), que teve “A luta feminista que pressionou a criação da Lei do Feminicídio (Lei 11.104/2015) no intuito de punir os assassinatos de mulheres por questões de gênero, e desarticular a concepção patriarcal de “crime passional.” (Farias, 2017, p. 8), ou seja, tornando clara a relação de poder, que posiciona a realização da mulher atrelada a vida reprodutiva e vinculada aos fatores de banalização do trabalho doméstico não remunerado, contribuindo para que a sociedade humana geralmente trate com descaso e atraso as questões que se referem a violência contra as mulheres, mais especificamente ao crime de feminicídio. Evidenciando o território patriarcal, portanto, o gênero não define a conduta feminicida, mas facilita a ocorrência.

2.3 A Produção do Espaço Geográfico a partir do Corpo

O Espaço, inicialmente abordado na Subseção anterior, se define bastante pela

importância do *movimento* destacando três objetos principais para a formação do *movimento*, sendo eles os objetos geográficos, os naturais e os sociais, e a interação entre essas partes se estabelece nas desigualdades e aspectos particulares entre cada objeto, cujas incongruências se dão principalmente por estarem submersas ao poder.

Esse poder, que se destaca nos poderes político, econômico e no poder patriarcal que expressa-se através do gênero que se instala nos sujeitos por meio do corpo, considerando que essa extensão física e material do corpo é tida como componente da produção do espaço geográfico, segundo Ramos e Milani (2022), autores do artigo “*O corpo fora de lugar: de uma geografia dos indivíduos para uma geografia dos sujeitos*”, por meio do qual buscam traçar a inclusão do tema, e de mostrar como a corporeidade se realiza na Ciência Geográfica, nas últimas décadas do Século XX, que denominam de virada espacial e cultural, afirmando:

Num sentido geral, a virada espacial e cultural na geografia decorreu da transposição de diversas correntes teóricas, agendas políticas e pautas de movimentos sociais que, desde os anos de 1960, irromperam sobretudo no Ocidente. Foram lutas por diversas formas de emancipação –política, cultural, racial, sexual –e movimentos contraculturais, ecológicos e urbanos. (Ramos; Milani, 2022, p. 9).

Esse é um período em que a Geografia Humana obteve um papel de ampliação para compreender os espaços que compõem a superfície terrestre para além dos meios que se refletiam sobre a definição de espaço geográfico, principalmente por não estabelecerem vínculo dos corpos e perceberem que a partir desses se consolida as intencionalidades, sentimentos e ações, que são manifestações do gênero na sociedade patriarcal, a qual se está analisando, principalmente quando nos referimos aos casos de feminicídios que estão inseridos em relações de poder, ou seja experimentam relações desiguais, de discrepância, que para Ramos e Milani é chamado de geometrias de poder:

As geometrias de poder implicam o cerceamento, rebaixamento e/ou segregação de classes sociais, gêneros, grupos etários numa democracia não apenas social, mas espacial, pois são implicações que têm consequência nos direitos e garantias de ser, pertencer e viver nos espaços (Ramos; Milani, 2022, p. 3).

Nessa acepção, percebe-se que a formação do espaço geográfico, onde considera-se o corpo como escala geográfica, pode ser identificado as relações de poder, que estruturam as sociedades humanas em seus diferentes estratos socioeconômicos, assim pode-se analisar que essa realidade para a Geografia Humana, e suas subáreas, se torna mais nítida quando repensa

o movimento dos corpos, retomando a importância e necessidade dos indivíduos serem interpretados como sujeitos. Ainda, nessa perspectiva Ramos e Milani (2022) destacam os trabalhos de Santos (2002) e Lefebvre (2013[1974]), ao considerar que Santos (2002) em seus estudos trata a relação entre sujeito e objeto, e considera que “[...] não se busca dicotomizar o mundo do pensamento/ação e o mundo material. Ou em outros termos, um *cogito* independente do *res extensa*, uma vez que não há ação ou pensamento sem um objeto.” (Ramos e Milani, 2022, p. 11 – grifo do original). Na continuidade de se compreender a dimensão do sujeito nos estudos de Lefebvre (2013 [1974]), se dá principalmente por não se render a ideia de que há um universo da subjetividade e outro da objetividade, ou seja o sujeito é a base de funcionamento de questões tanto emocionais quanto práticas, resumindo:

Sua perspectiva é unitária, pois o problema principal com esses dualismos ou binarismos é que, quando isolamos a objetividade das subjetividades, perdemos o fato de que os sujeitos nas suas práticas sociais não vivem em mundos separados, uma vez que as práticas também produzem subjetividades e estas as influenciam, numa retroalimentação constante e dialética (Ramos; Milani, 2022, p. 11-12).

Portanto, ao enfatizar na ótica de Ramos e Milani (2022) quando apontam a dialética que permeia a subjetividade de interferir nas ações do sujeito, pode-se analisar que ao se tratar do sujeito estar incluindo um ser que habita também em um corpo, e este possui uma dimensão espacial, que Milton (2002) destaca na relação objeto e sujeito, e Lefebvre (2013[1974]) ao afirmar que o corpo se reproduz no espaço e também pode produzir o espaço, e assim contribuído para que se possa compreender as estruturas e suas interligações que se constroem no mundo material, bem como o mundo simbólico. Dessa forma, consegue-se dimensionar as intencionalidades que o espaço material é condicionado através do corpo, logicamente considerando os respectivos contextos geográficos.

Portanto, afirma-se que na estruturação da matéria do espaço o corpo humano é capaz de corporifica-se em conteúdo físico, e ao mesmo tempo realizar o uso de sua subjetividade de forma a estabelecer em conformidade com as necessidades da vida, imbricando na formação do espaço, que por vezes está condicionado a intencionalidades de ordem jurídica, política ou econômica, entidades estas que estipulam as permissões e proibições do espaço do corpo humano, por estarmos analisando o feminicídio e que no Brasil, este ligado historicamente com a desigualdade entre homens e mulheres.

Nessa acepção, na visão da *Geografia Feminista* o que pode-se compreender é um espaço ainda ordenado por estruturas patriarcais, ao categorizar os espaços de poder,

valorizando a masculinidade ao autorizar a mesma no concernente ao uso de violências, e se realiza também nas subjetividades, daí a importância da investigação geográfica ao captar os corpos de homens e mulheres, e revelar a construção espacial do gênero nessa concepção de espaço geográfico.

Afinal, é a partir do corpo que se manifesta a identidade onde, portanto, constitui-se o mundo material, logo retomando as interpretações de Santos (2002), com os *objetos*, corroborado por Lefebvre (2013[1974]) que investiga as objetividades/matérias, ao abordar o mundo da matéria onde encontra-se a presença da subjetividade no corpo, e por isso se apresenta o espaço patriarcal, que ultrapassa a subjetividade e que não deixa de passar por ela a construção do mundo concreto, como pontua Saffioti (2004).

Analisando sobre a maneira como se dá a realização do espaço patriarcal, que continuamente institui-se na relação objeto/sujeito, pode-se compreender o processo estrutural em relação ao uso frequente que o patriarcado faz de violências, o que provoca uma possível resposta para a indagação do porquê que as mulheres morrem mais nessa sociedade excludente por violência? Considerando que por estar sendo submetidas às relações desiguais dos espaços de poder, por isso são assassinadas em detrimento da garantia do território aos homens, nesse complexo espaço geográfico, no qual a pesquisadora também se inclui, para que também haja valorização da pesquisa realizada em função das mulheres vivas, buscando contestar os feminicídios.

O corpo, portanto, para esta dissertação, é compreendido como estrutura concreta dos sujeitos que se produzem a partir do e/no espaço concreto. O espaço este que pode ser compreendido como patriarcal, por conter todos os sustentáculos de uma sociedade humana estruturada culturalmente nesse complexo processo, sendo sócio-históricos, jurídicos, políticos, econômicos e/ou sociais, portanto instalam-se nesses espaços de poder para que homens, em geral, possam exercer o poder contido em cada instituição, favorecendo aos homens a exercerem o domínio e controle de muitos espaços, em que:

[...] o consentimento social para que os homens convertam sua agressividade em agressão não prejudica, por conseguinte, apenas as mulheres, mas também a eles próprios. A organização social de gênero, baseada na virilidade como força-potência-dominação, permite prever que há um desencontro amoroso marcado entre homens e mulheres (Saffioti, 2004, p. 84).

Essa desigualdade que interfere na relação amorosa/íntima entre homens e mulheres, como pode-se perceber, é algo estruturado pelo patriarcado para que se converta em naturalização as ações dos homens, ao destacar sobre a violência doméstica, violência familiar

e violência de gênero, contexto em que se observa que há em cada especificidade (que existe para que ocorra o reconhecimento das circunstâncias da realidade patriarcal), tem-se em comum o enlace com o espaço doméstico.

Ao abordar sobre as variadas formas de violência que é colocado pela estrutura patriarcal, podendo haver uma série de circunstâncias que distancia de analisar a ação violenta do patriarcado, Saffioti (2004) ainda em sua obra “*Gênero, patriarcado e violência*”, pontua três das principais violências, derivada do patriarcado: a) iniciando pela “*violência de gênero*”, Saffioti (2004) retoma a incisiva abordagem do conceito de gênero e aponta para a problemática do conceito reduzir-se e não ultrapassa sua referência a natureza biológica, ou seja, por não incluir as relações homem-homem e mulher-mulher, onde, para a autora, caberia o entendimento como relações de poder baseadas no gênero. “A desigualdade, longe de ser natural, é posta pela tradição cultural, pelas estruturas de poder, pelos agentes envolvidos na trama de relações sociais. Nas relações entre homens e entre mulheres, a desigualdade de gênero não é dada, mas pode ser construída, e o é, com frequência” (Saffioti, 2004, p. 75), momento em que se observa que a ponderação mais precisa para se definir a relação desigual, é reconhecer o poder construído para autorizar os homens ao uso da violência; b) sobre a “*violência familiar*”, para Saffioti (2004) esta se refere aos membros da família, possam estes viverem ou não em uma mesma residência, ou seja, podendo a violência acontecer tanto no espaço domiciliar, como em vias públicas, e desde que envolva pessoas de uma mesma família; e, por fim, c) a “*violência doméstica*”, que possui como frequência a relação homem e mulher, mas como bem pontua a autora, pode haver também casos de homem-homem e/ou mulher-mulher e por isso pode incluir agregado(a)s e empregado(a)s por configurar o espaço doméstico, e quase sempre sobre o controle de um patriarca.

Considerando o contexto da discussão, ao resgatar essas três principais formas de violências, que envolvem e caracterizam as aparências e construções do patriarcado, dessa maneira pode-se analisar a construção do corpo socialmente erigido para o poder, se tratando, portanto, do corpo masculino ou falocêntrico.

Ainda nesse contexto, percebendo ao longo da leitura abordada por Saffioti (2004), esse corpo é estruturado na ideologia da ordem patriarcal, que se organiza através do uso da violência manifestado por meio da ação do corpo, por isso a interpretação do corpo como escala geográfica torna imprescindível por ser este o receptáculo que gera organizações e instituições, advém de tempo e espaço históricos, e se funda nas intenções, identidades e sentimentos, se exteriorizando em condições políticas e ideologias, como afirma Oliva (2022), no Dossiê “*Do corpo-espaço ao corpo-território: o que a Geografia Feminista tem a dizer?*”, sobre o trabalho

do geógrafo Neil Smith (2000)¹² “*Contornos de uma política espacializada: veículos dos sem-teto e a produção de escala geográfica*”. Smith é um dos geógrafos que afirma a importância de se analisar a Geografia mediante a escala do corpo. Para o autor, “[...] o corpo é o local físico da identidade pessoal, que é socialmente construída.” (Oliva, 2022, p. 144).

Ainda, nesse contexto geográfico, Oliva (2022) afirma que,

[...] para Smith (2000), o cuidado com o corpo, o acesso físico “ao” e “pelo” corpo, e o controle sobre o corpo são as vias centrais da contestação da escala corporal. Esse apontamento, por sua vez, é influenciado pela obra de Foucault, que é um dos grandes filósofos que subsidiam o debate sobre o corpo na ciência geográfica. Foucault (1984) compreende o corpo enquanto a superfície de inscrição dos acontecimentos, sendo marcado por elementos práticos e discursivos através de dispositivos de controle como a cultura, os costumes e a política de determinado espaço-tempo (Oliva, 2022. p. 144 – grifos do original).

Por isso, enfatizar o corpo na escala geográfica, principalmente, porque “O pensamento cartesiano separou radicalmente o corpo da psique, a emoção da razão, gerando verdadeiro impasse. Efetivamente, se a cultura dispõe de uma enorme capacidade para modelar o corpo, este é o próprio veículo da transmissão das tradições” (Saffioti. p. 109), nessa transmissão das tradições se percebe a questão da construção social do que se compreende e se valoriza na disputa patriarcal, em que a divisão do corpo socialmente construído e desassociado das emoções, provoca aos homens a segurança de agir por emoção, sem a razão. Dessa maneira, captam-se os artefatos primordiais para fazer das vítimas aquilo que desejarem, provocando certo desajuste ao se encontrarem cercadas por violações que ultrapassam o alcance das mãos, transformando-as em vítimas.

O que pode-se pontuar, sobre a unidade escalar do corpo, é a nítida relação com o espaço como principal meio de busca para a reprodução das intenções e interações das relações de poder, dessa maneira pode-se entender o corpo como um território, por estabelecer elos de poder, como aponta Raffestin (1993) o poder compreendido em sua investigação somente é possível porque existe sistema de interesses, que por meio da comunicação a qual se estabelece

¹² **Neil Robert Smith** (1954 - 2012) foi um geógrafo e acadêmico Escocês, tendo sido Professor Distinto de Antropologia e Geografia no Centro de Pós-Graduação da City University de Nova York e vencedor de vários prêmios, incluindo o *Globe Book Award da Association of American Geographers*. A pesquisa de Smith explorou as amplas interseções entre espaço, natureza, teoria social e história. Sua dissertação na Universidade Johns Hopkins deveria ter sido sobre processos urbanos, mas foi na verdade um importante tratado teórico que se tornou o livro *Desenvolvimento desigual: Natureza, Capital e a Produção do Espaço* (1984). Neste importante trabalho de teoria social, Smith propôs que o desenvolvimento espacial desigual é uma função da lógica processual dos mercados de capitais; assim, a sociedade e as economias "produzem" espaço. (University of Wollongong Research Online. <https://ro.uow.edu.au/cgi/viewcontent.cgi?article=1667&context=sspapers>, 2024).

suas vontades, torna a maneira de se obter os espaços de “poder”. No que se refere ao conceito de território, cita:

O território se forma a partir do espaço, é o resultado de uma ação conduzida por um ator sintagmático (ator que realiza um programa) em qualquer nível. Ao se apropriar de um espaço, concreta ou abstratamente (por exemplo, pela representação), o ator "territorializa" o espaço (Raffestin, 1993, p. 143 – grifos do original).

Ao considerar a importância que tem a ação do *ator* ao realizar um programa, o que acaba por definir o conceito de território a partir do espaço, segundo Raffestin (1993), consegue-se identificar que este mesmo *ator* ainda pode ser interpretado como a representação do poder, por conseguir em sua ação, conduzir algo. Assim, ao abordar os corpos de homens e mulheres, se poderia interpretar como *ator* na interpretação de Raffestin (1993), tendo então o corpo como território por conseguir conduzir através da binaridade¹³ de gênero que molda esse sistema social, que territorializa-se por meio da apresentação dos homens como agressivos e fortes, e as mulheres como frágeis e dóceis, bem como se apresentam na estrutura patriarcal, que, geralmente, ainda *conduz* o corpo do homem para o uso da violência, “para ser homem”. Isso serve para entender que o espaço ainda utiliza o corpo na perspectiva de gênero pretenciosamente através do poder, construindo as desigualdades e disputas entre corpos nessa sociedade humana constituída de desiguais.

Partindo dessa compreensão pode-se observar, ainda, que essa teia criada para suportar e justificar as ações cruéis e violentas que estão vinculadas a sociedade patriarcal. Nos lembra, portanto, que o uso da violência é parte desse funcionamento e para o seu funcionamento, conseqüentemente para a existência da sociedade, por isso trata-se de um território.

Ao abordar os casos de feminicídios, pela ótica geográfica, evidencia-se o uso do espaço, bem com a sua formação, que espelha a estrutura social patriarcal, nas diversas maneiras de uso e não uso de espaços, no modo como é operacionalizado as hierarquias entre homens e mulheres, o que se apresenta é:

La relevancia estratégica de la politización de todos los homicidios de mujeres en este sentido es indudable, pues enfatiza que resultan de un sistema en el cual poder y masculinidad son sinónimos e impregnan el ambiente social de misoginia: odio y desprecio por el cuerpo femenino y por los atributos asociados a la feminidad. En un medio dominado por la institución patriarcal, se atribuye menos valor a la vida de las mujeres y hay una propensión mayor

¹³ A binaridade de gênero reforça a relação de dominação dos homens diante das mulheres. Os comportamentos tidos como “naturalmente femininos” ou “naturalmente masculinos” (Rossini, 2018, p. 17).

a justificar los crímenes que padecen (Segato, 2006, p. 3).

Ou seja, nesse espaço o corpo é um território que participa de decisões extremamente intencionais, e bastante estratégico quando pensamos nas disputas de territorializar o espaço, mesmo que manifestações sejam de crueldade e perseguição ao que representa a mulher, contribuindo ainda mais para a invisibilidade das especificidades e direitos dessa parte da sociedade humana, atribuindo a ideia mútua, para se manter afastadas do poder de decisão política, já que são desmotivadas já no primeiro recinto de poder, que é o corpo.

Vale apontar que a Lei do Feminicídio (Lei n. 13.104/2015) é pautada na abordagem do conceito de gênero, mesmo que este estudo compreenda o conceito de gênero e o crime de feminicídio como próprios da estrutura patriarcal da violência contra mulheres. E por isso também se justifica os crimes em que evidencia-se as relações entre homens e mulheres, como ver-se-á na análise dos casos de feminicídios ocorridos nos municípios de Catalão e Ouidor (GO), entre 2021 e 2022.

Essas violências, às quais são destacadas nesta pesquisa, possuem características, de certa forma, as quais atacam o corpo das mulheres como a ser controlado, pois a estrutura patriarcal é articulada principalmente por essa necessidade de posse do espaço da mulher e, principalmente, do corpo que é território, assim pode-se entender primeiramente a respeito da disseminação do sentimento de ódio ao feminino, e por isso feminicídio, como mostra Segato:

Dentro de la teoría del feminicidio, el impulso de odio con relación a la mujer se explicó como consecuencia de la infracción femenina a las dos leyes del patriarcado: la norma del control o posesión sobre el cuerpo femenino y la norma de la superioridad masculina. Según estos dos principios, inspiradores de una variedad de análisis de corte feminista de crímenes contra las mujeres, la reacción de odio se desata cuando la mujer ejerce autonomía en el uso de su cuerpo desacatando reglas de fidelidad o de celibato – la célebre categoría de “crímenes contra la honra” masculina -, o cuando la mujer accede a posiciones de autoridad o poder económico o político tradicionalmente ocupadas por hombres, desafiando el delicado equilibrio asimétrico (Segato, 2006. p. 4 – grifos do original).

Para a autora supracitada o corpo é disputa, é espaço configurado, e por haver intensa participação para a formação do poder patriarcal, é território. Nessa perspectiva se está diante de uma espacialidade, de ação que vai de agressivo a assassino, para caso de infidelidade contra o macho. Não que ele não possa ocorrer com mulheres, casos de traição findar-se em morte, porém quando ocorre, não se encontra meios de justificar um assassinato, por motivos de emoção, mas julga-se pelo nível de crueldade por vingar-se da traição de seu cônjuge. Ou seja,

generalizando, é mais *normal* o homem matar pelo potencial de agressividade que as mulheres, afinal culturalmente o homem deve ser mais agressivo para dominar.

Nesse escopo analítico, ao assumir sua agressividade o corpo do homem acaba constituindo-se uma ameaça estrutural, torna-se um potencial para ações violentas, e a educação culturalmente arraigada, que tolera a agressividade humana como comportamento natural, desenvolve uma dialética corporal entre sujeitos, em que uma das partes será o dominado e subalternizado, e por se tratar da relação homem-mulher é compreender que, conforme Valdisieso (2017, p. 181, tradução nossa¹⁴) “[...] a dominação patriarcal aparece de forma sutil e noutras de forma aberta, nos argumentos que têm sustentado e legitimado a inferioridade das mulheres, a sua incapacidade de se assumirem como sujeitos [...]”, a sutileza do patriarcado está dentro da conduta social, e por isso mesmo ganha forma através do corpo, dessa maneira pode-se encarar o corpo como sendo veículo útil no patriarcado.

Assim, pode-se compreender por este o corpo da mulher como sendo um território sob dominação patriarcal, por estar inserido em uma estrutura de dominação e posse, principalmente corporal, afinal “[...] os crimes de patriarcado ou feminicídios são, claramente, crimes de poder, ou seja, crimes cuja dupla função é, neste modelo, simultaneamente, a retenção ou manutenção, e a reprodução do poder” (Segato, 2006, p. 4, tradução nossa¹⁵). Com isso, observa-se que o eixo central do feminicídio é a obtenção de poder, sobre uma mulher, conseqüentemente sob subjugação de uma sociedade humana estruturada culturalmente nesse contexto.

A reprodução desse tipo de violência, voltada para mulheres, serve como forma de controle sobre a autonomia feminina, por ser capaz de reduzir o corpo feminino à vontade da estrutura dominante patriarcal, ou seja, ao poder que viabiliza a necessidade de *ator*, como mostra Raffetin (1993):

Quer se trate de relações existenciais ou produtivistas, todas são relações de poder, visto que há interação entre os atores que procuram modificar tanto as relações com a natureza como as relações sociais. Os atores, sem se darem conta disso, se automodificam também. O poder é inevitável e, de modo algum, inocente. Enfim, é impossível manter uma relação que não seja marcada por ele (Raffestin, 1993, p. 158-159).

¹⁴ “La dominación patriarcal aparece de manera sutil y en otras de manera abierta, en la argumentación que ha sustentado y legitimado la inferioridad de la mujer, su incapacidad de asumirse como sujeta” (Valdisieso, 2017, p. 181).

¹⁵ “[...] los crímenes del patriarcado o feminicídios son, claramente, crímenes de poder, es decir, crímenes cuya dupla función es, en este modelo, simultáneamente, la retención o manutención, y la reproducción del poder” (Segato, 2006, p. 4).

Nessa afirmação o autor aponta para a importância do poder na consolidação de relações, que para os casos de crime de feminicídios, é compreendido pelos atos violentos de relações íntimas e, em sua grande maioria, de casais héteros, praticados por companheiros ou ex-companheiros, e se dão nos espaços domésticos e em espaços públicos, em que as mulheres são as vítimas, e ao se considerar os corpos como estruturas físicas, que representam e apresentam um complexo de construção social, pode-se identificar no corpo de mulheres assassinadas marcas específicas de crueldade, chamadas de “requintes de violência”, além de enviar uma mensagem de poder machista inserida em nossa sociedade, como pode ser observado nas afirmações de Meneghel e Portella (2017):

[...] existe um cenário de misoginia e crueldade em que as mortes são acompanhadas de violações e os corpos são mutilados, desnudados e desqualificados. O feminicídio representa então uma mensagem enviada às mulheres (para aterrorizá-las e mantê-las submissas) e aos outros homens (para demarcar território e mostrar quem é que manda) (Meneghel; Portella, 2017, p. 3081 – grifos do original).

Portanto, a leitura do feminicídio não se restringe ao gênero, mas alcança a voz, a força física e política dos homens, e cala e assassina o corpo e as ações de muitas mulheres. Em resumo, o feminicídio se realiza com o objetivo de se alcançar algo, em que “[...] a violência perfeita é aquela que resulta em alienação, identificação da vontade e da ação de alguém com a vontade e a ação contrária que a dominam [...]. O poder não exclui a luta. A violência, sim” (Chauí, 1984 *apud* Saffioti, 2004, p. 73). Assim, pode-se analisar os casos de feminicídios como acontecimentos que se realizam por meio da superioridade e autoridade do homem sobre o corpo da mulher, podendo tornar-se uma característica da conduta feminicida.

Nesse contexto, destaca-se que a Seção seguinte é dedicada para a análise dos casos de feminicídios nos territórios dos municípios de Catalão e Ouvidor (GO), por ser esta uma questão que vem sendo estudada por Alcântara (2016, *apud* Andrade; Costa, 2021, p. 357): “Em Goiás, onde as estatísticas de feminicídio, lesão corporal e medidas protetivas urgentes concedidas cresceram, podemos dizer que é um estado particularmente machista e misógino.”

Considerando essa afirmação segue-se para a seção seguinte, que abordará a análise dos crimes de feminicídios noticiados pelo *ZapCatalão - A verdade em forma de notícia*, que relata, entre 2021 e 2022, cinco ocorrências de crimes de feminicídios descritos como apresentados no Site eletrônico do *Blog ZapCatalão*.

3 ANÁLISE DOS MUNICÍPIOS DE CATALÃO E OUVIDOR (GO) E DOS CASOS DE FEMINICÍDIO

Nessa Seção busca-se apresentar a análise dos dados da pesquisa, ancorada por uma abordagem qualitativa, pela qual foi possível formular respostas para a problemática posta por meio do exame sistemático dos conteúdos disponíveis no noticiário *ZapCatalão: a verdade em forma de notícia* sobre ocorrências de casos de feminicídio nos municípios de Catalão e Ouvidor localizados no Estado de Goiás. Nesse sentido, enfatiza-se os aspectos da fonte de coleta de dados, bem como os critérios utilizados para eleição da escolha.

3.1 As Reportagens de Feminicídio e a noção dos Espaços Geográficos: públicos e privados

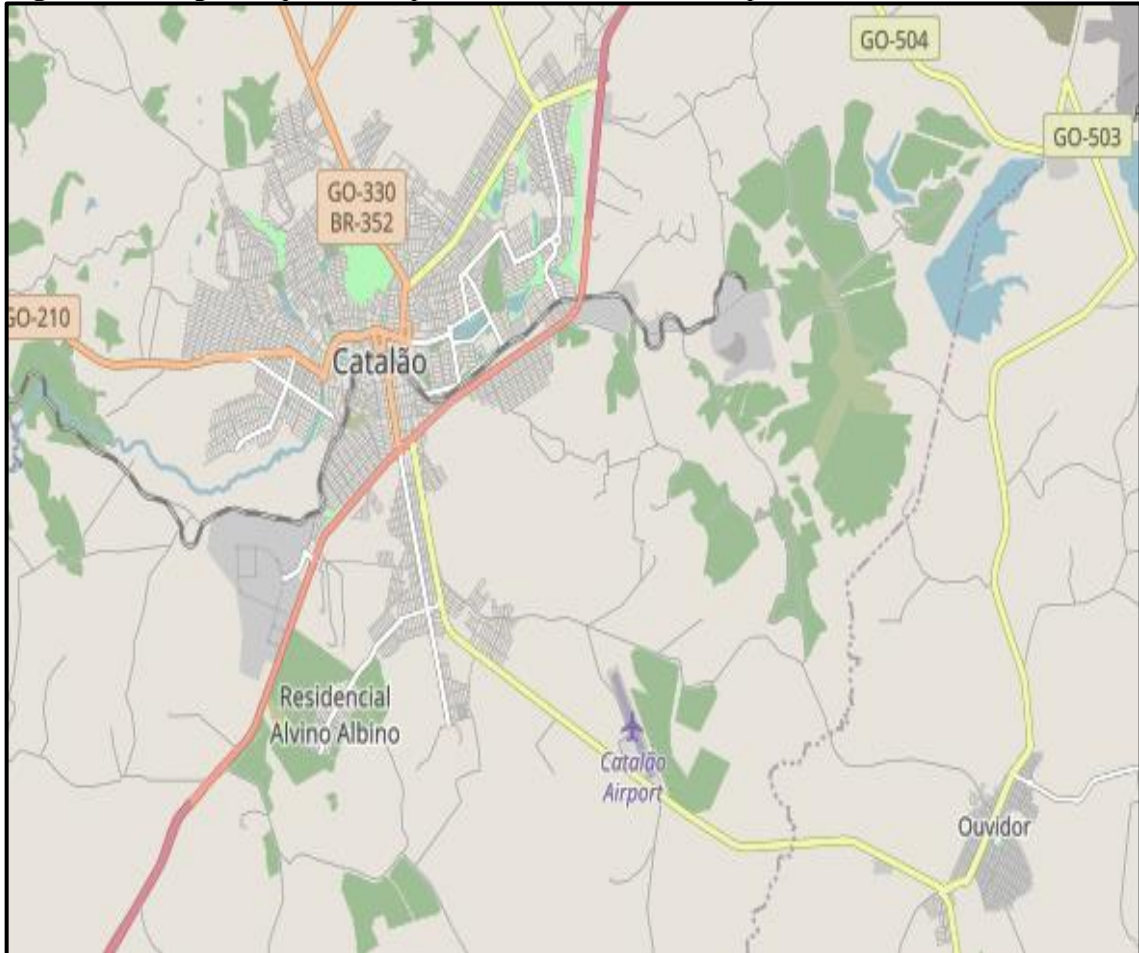
Para refletir e apresentar as provas desse modo violento de agressores, quando se aborda nesta pesquisa os aspectos dos crimes ocorridos nos municípios de Catalão e Ouvidor (GO), situados na porção Sudeste do Estado de Goiás (Figura 2). Optou-se pelo uso de reportagens apresentadas pelo site de noticiários que reporta diariamente as notícias dos municípios de Catalão e Ouvidor (GO), assim coletou-se as reportagens referentes ao período de 2021 e 2022, em que totalizam cinco casos de feminicídios, sendo um registrado para o município de Ouvidor (GO), no ano de 2021, e outros quatro registros em Catalão (GO), entre os anos de 2021 e 2022.

O Cartograma, conforme a Figura 2, mostra os dois municípios que possui a distância de 15 Km de um Município ao outro, estes Municípios estão entre os destaques de polos de mineradoras, registrando mudanças tanto nos aspectos econômicos, ambientais e sociais, com suas grandes empreitadas monopolizando a região e interferindo desde desvios de águas naturais, como nas gerações de emprego, que não se compara aos lucros internacionais faturados por essas empresas “[...] os grandes empreendimentos num contexto geral, o que inclui a mineração industrial, dado o seu potencial em transformar o comportamento social de moradores, destruir símbolos que os identificam, consumir bens naturais e provocar deslocamentos compulsórios” (Freires, 2024, p. 57).

Por esse motivo os Municípios estão na ótica mundial, esse faturamento desenvolveu aspectos amplos para essas localidades, porém essa realidade não atinge a todos, o Estado de Goiás demonstra abertura para estes investimentos e quando busca-se por benefícios sociais,

encontra-se apenas em Catalão (GO), uma sede da Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher - DEAM, que registra os casos de feminicídios nos Municípios que compõem a Regional.

Figura 2: Cartograma que mostra proximidade entre os municípios de Catalão e Ouvidor (GO)



Fonte¹⁶: Google mapas (2024). Org.: Brito, J. B. (2024).

Mesmo os dois Municípios participando ativamente de atividades econômicas transnacionais, recebendo destaque no contexto do Estado de Goiás, o que interessa verdadeiramente é que

O grande empreendimento, não tem, em regra, como signatários populações locais, pois há a concentração de capital e do poder decisório, que soma à intervenção externa ao espaço social onde é implantado, com os potenciais e significativos impactos socioambientais, além dos riscos associados (Vainer, 2011 *apud* Freires, 2024, p. 64).

¹⁶ Google mapas. Disponível em: <https://www.google.com/maps/dir/-18.1744658,-47.9367964/Ouvidor,+GO,+Brasil/@-18.1805739,-47.909864,13z/data=!4m9!4m8!1m1!4e1!1m5!1m1!1s0x94a672070e2670fd:0x43a637706a39ce1f!2m2!1d-47.8367198!2d-18.2312572?hl=pt-BR&entry=ttu> Acesso em 02 jun. de 2024.

Por isso torna-se muito mais obvio os desinteresses pelas necessidades sociais e políticas locais, ao visitar os *sites* das respectivas Prefeituras dos Municípios, não se encontra dados sobre o feminicídios, e nem ações que foquem no combate a esse tipo de crime, por isso considerou-se buscar esses dados no noticiário mencionado.

Diante das dificuldades de acesso nos órgãos públicos, no que se refere as informações detalhadas acerca dos crimes registrados, a estratégia adotada consistiu em buscar pistas que pudessem trazer respostas aos desafios desta pesquisa. Assim, mapeou-se as reportagens veiculadas pelo noticiário, *ZapCatalão - A verdade em forma de notícia*, responsável por gerar conteúdos jornalísticos da região de Catalão (GO)¹⁷, ou seja, que inclui o município de Ouvidor (GO), através de meio digital de postagens com vídeos, fotos e textos em que são editadas as notícias e os internautas podem acessar, tanto no site, quanto nas mídias sociais, o que muitas ocorrências policiais, e daí os crimes de feminicídios. Nesse aspecto, a escolha do referido *Portal* como fonte de pesquisa justifica-se pelo seu formato digital, o que facilitou o acesso livre por parte da pesquisa.

Após o mapeamento temático, identificou-se o total de cinco feminicídios ocorridos em 2021 e 2022, noticiados pelo Portal, os quais compõe o *corpus* de análise da pesquisa, cujo propósito é responder as seguintes questões, dentre outras: a) Observar as especificidades de cada crime: se houve premeditação? Qual o espaço do crime? Apresenta requinte de violência? b) Quais justificativas são recorrentes a esse tipo de crime, segundo os acusados? c) Quais as medidas de combate ao feminicídio são realizadas nos municípios?

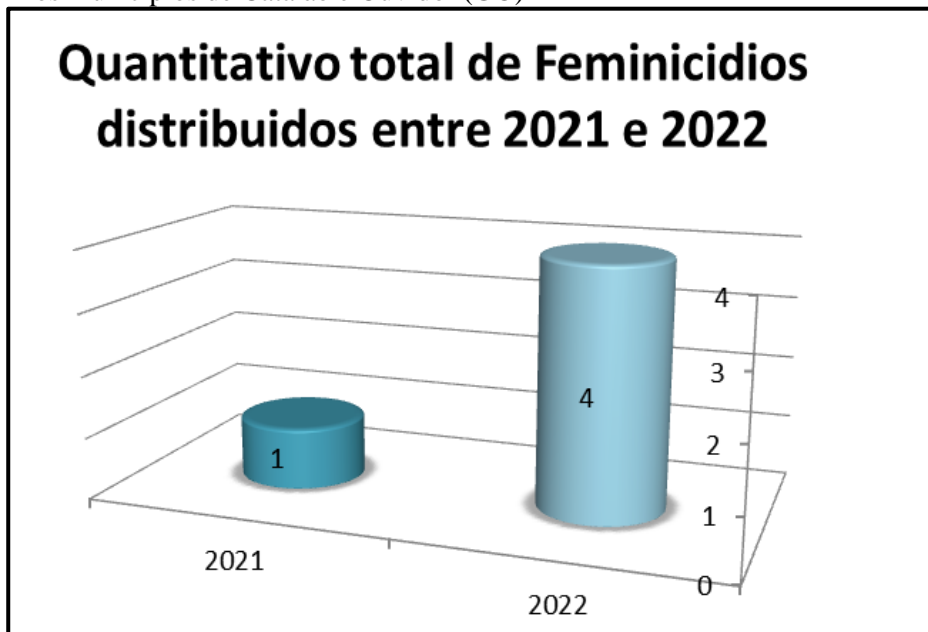
Essa análise, portanto realiza por meio das notícias deste veículo de informação, por ser um dos principais desse formato no município de Catalão (GO), que por meio de notícias diárias, tornou-se o mais acessado pelos moradores locais, portanto, trata-se de ressaltar quanto ao respeito de sua responsabilidade social, de manter os leitores informados, mas também pode influenciar a sociedade local através da maneira como escolhe noticiar, despertando interesses diversos na reportagem, principalmente em relação aos casos de feminicídio.

Como prestador de serviços à população, o jornalismo tem responsabilidade na forma como a sociedade compreende o mundo ao seu redor, influenciando a percepção das pessoas frente à violência e principalmente a violência de gênero. Ou seja, a abordagem correta e a não deturpação da imagem feminina contribuem para a mudança dos pensamentos machistas que ainda estão enraizados na sociedade (Oliveira; Lima; Neves, 2022, p. 146).

¹⁷ Segundo Dados do IBGE.

Considerando o valor que se dá ao serviço do jornalismo, constata-se segundo fonte do noticiário, *ZapCatalão - A verdade em forma de notícia*, que de antemão revela um quantitativo importante para a pesquisa de acordo com os anos empregados para coleta de informações desta pesquisa, relevando o quantitativo de cinco casos, os quais se propôs analisar, conforme mostra os dados da Figura 3:

Figura 3: Quantitativo total de feminicídios distribuídos entre 2021 e 2022 nos municípios de Catalão e Ouvidor (GO)



Fonte: Portal ZapCatalão (2024). Org.: Brito, J. B. (2024).

Assim, inicia-se a análise com esse quantitativo apresentado no Gráfico 1, no qual iniciou-se com a abordagem dos itens: a) Premeditação, Espaço e Requite de Violência. Dessa maneira compreende-se como premeditação, uma situação que se caracteriza por uma ação decidida com antecedência. Para isso, foi realizada uma busca nos textos das notícias divulgadas sobre a descrição dessa ação. Em seguida, à parte: b) Quais justificativas são recorrentes a esse tipo de crime, segundo os acusados? Momento que procurou-se destacar, a partir da descrição das reportagens, para atestar as perguntas para as questões de objetivos específicos. Estes configuram itens para a realização da análise dos feminicídios, como mostra o Quadro 1.

Quadro 1: Caso 1 - Femicídio no município de Catalão (GO), ano 2021

Manchete:	FEMINICÍDIO: Mulher é morta a golpes de faca em Catalão Postado em 06/06/2021 às 14:43 Por Redação- Portal Zap Catalão
Notícia:	Uma Mulher identificada como Lúcia*, 68 anos, foi morta a golpes de arma branca “faca” na tarde deste domingo (06), no Bairro Primavera, em Catalão. Segundo a Polícia Militar (PM), o suspeito do crime era esposo da vítima e foi preso em flagrante. Conforme informações, o crime de feminicídio ocorreu em uma residência localizada na rua das Camélias. A PM foi acionada por volta das 14h15, por vizinhos, após o suspeito relatar que havia matado a esposa. A vítima foi golpeada com várias facadas, quando a equipe do Corpo de Bombeiros chegou no local, o corpo estava sobre um sofá e não apresentava sinais vitais, segundo o crime já havia ocorrido a um certo tempo. O suspeito do crime de 64 anos de idade, foi preso em flagrante, sendo encaminhado juntamente com a arma branca apreendida a Central de Flagrantes da Delegacia de Polícia Civil de Catalão para os devidos procedimentos cabíveis. Equipes da Polícia Técnica- Científica esteve no local e realizou perícia, em seguida o corpo foi encaminhado ao Instituto Médico Legal (IML) de Catalão. O crime será investigado pela Delegacia Especializada de Atendimento a Mulher (DEAM) de Catalão.
Fonte:	https://www.ZapCatalão-A verdade em forma de noticia.com.br/femicidio-mulher-e-morta-a-golpes-de-faca-em-catalao/ . Acesso em 10 mai. 2024.
*Nome fictício, para não expor a vítima, e respeitando-se a legislação.	

Fonte: <https://www.zapcatalao.com.br/> (2024). Org.: Brito, J. B. (2024).

Nesse Caso 1 não encontrou-se no texto publicado indícios que possibilite identificar como uma premeditação (ação decidida com antecedência), mas apresenta causa da morte, provocada pelo objeto, “arma branca”, em espaço privado sendo uma residência, descrita na reportagem, *Zapcatalão*: “O crime de feminicídio ocorreu em uma residência localizada na rua das Camélias.”, ainda é contada sobre a ação de violência dessa morte de Lúcia de 68 anos, é que a mesma foi morta por “golpes”, que inclusive ocupa a manchete da notícia.

Ao analisar esses três aspectos envolvidos no crime de feminicídio de Lúcia, pode-se compreender a caracterização do crime de feminicídio, segundo o E-book *Diretrizes para investigar, processar e julgar com perspectiva de gênero as mortes violentas de mulheres* (2016)¹⁸, as circunstâncias em que os crimes de feminicídios no Brasil ocorre “[...] sobre o local da ocorrência, predominam aquelas praticadas em via pública (31,2%), e no domicílio (27,1%).

¹⁸ Modelo de Protocolo elaborado pela ONU Mulheres e elaborado pelo Escritório Regional do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos (ACNUDH) latino-americano para investigação das mortes violentas de mulheres por razões de gênero entendidos, femicídio e feminicídio

Embora haja forte associação entre a violência contra as mulheres e o ambiente doméstico” (Brasil, 2016, p. 28), mesmo não sendo o caso de Lúcia, que foi um crime em espaço residencial, percebe-se uma mudança quando se refere ao ano de 2021, que revela: “Os dados preliminares de violência letal contabilizam 1.319 mulheres vítimas de feminicídio no último ano, decréscimo de 2,4% no número de vítimas; e 56.098 estupros (incluindo vulneráveis), apenas do gênero feminino, crescimento de 3,7% em relação ao ano anterior” (Ipea, 2021, p. 2).

Acerca do instrumento utilizado para matar mulheres pelo crime de feminicídio, sendo armas de fogo (48,8%) e armas brancas (25,3%), outros instrumentos e meios (25,9%) é o que consta a Diretrizes para investigar, processar e julgar com perspectiva de gênero as mortes violentas de mulheres (Brasil, 2016).

Outra importante contribuição das *Diretrizes para investigar, processar e julgar com perspectiva de gênero as mortes violentas de mulheres* (2016), ao realizar uma comparação dos objetos que provoca as mortes de homens e mulheres, destaca que os objetos usados, revelam que, na morte de homens, o uso de armas de fogo é de 73,2% e de armas brancas é 14,9%. Quando as mortes são de mulheres, consta o uso de arma branca e de outros instrumentos e meios serem os objetos mais utilizados. No que se refere às características do espaço em que ocorre a morte de homens e mulheres, apenas 10,1% das mortes de homens são em espaços domésticos, sendo residências, e as mulheres, a casa foi o local do crime em 27,1% dos casos (Brasil, 2016, p. 28).

As relações de poder da estrutura patriarcal, torna-se aparente nessa comparação dos objetos usados, ao constatar que mulheres morrem mais por arma branca e outros objetos, no caso analisado pode-se observar que, por ter ocorrido em residência, a arma branca é um objeto de fácil acesso para o agressor. O Fórum de Brasileiro de Segurança Pública (2021), aponta em números que vítimas de feminicídio foram 55,1% dos casos com arma branca.

É necessário considerar sobre o ano de 2021, segundo dados do IPEA (Instituto de Pesquisa Aplicada), a realidade em que estiveram submetidas mulheres e meninas e que tiveram que recorrer a medidas de proteção (ficar em casa) na pandemia do vírus Covid-19, “Os dados preliminares de violência letal contabilizam 1.319 mulheres vítimas de feminicídio no último ano, decréscimo de 2,4% no número de vítimas; e 56.098 estupros (incluindo vulneráveis), apenas do gênero feminino, crescimento de 3,7% em relação ao ano anterior” (Ipea, 2021, p. 2).

Nesse contexto, identificou-se que o feminicídio de Lúcia esteve marcado pelo ódio, e, de certa forma, pelo desprezo a vida da esposa, ao ser encontrada morta por vários golpes de arma branca. Observa-se que, pela descrição da cena do crime, a vítima não teve chance alguma

de defesa. O ódio do esposo foi descarregado quando Lúcia foi atacada com golpes, pois ela estava desarmada, não tendo como lutar com o esposo armado, dessa maneira pode-se compreender as diferenças da morte de uma mulher, em que o objetivo é aliviar o ódio do agressor contra a vítima. Por último, não se identificou nenhuma justificativa do agressor na reportagem, como mostra o Quadro 2.

Quadro 2: Caso 2 - Femicídio no município de Catalão (GO), ano 2022

Manchete:	Femicídio: em Catalão, mulher morre após ser brutalmente espancada; suspeito é preso em flagrante, diz polícia Postado em 06/11/2022 às 12:31 Por Redação- Portal Zap Catalão
Notícia:	<p>Helena*, de 34 anos, foi brutalmente assassinada na madrugada deste domingo (6), em uma propriedade rural à 21 quilômetros da cidade, no município de Catalão. Segundo a Polícia Militar (PM), o suspeito do crime era o amásio da vítima, e foi preso em flagrante.</p> <p>A indícios que o crime aconteceu a partir das 23h de ontem (sábado, 5), a vítima foi supostamente espancada com vários socos e devido às agressões veio a óbito na manhã de hoje (domingo,6).</p> <p>Aos policiais o suspeito não soube dizer quantos socos deu na vítima e que cessou as agressões após o mesmo se cansar. Ainda segundo a PM, o suspeito acionou o socorro no início da manhã, por volta das 6h, quando a equipe do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) chegou ao local, Helena já estava em óbito.</p> <p>As Polícia Científica e Civil estiveram no local e após perícia, o corpo foi recolhido e encaminhado ao Instituto Médico Legal (IML) de Catalão. De acordo com a PM, no local, os policiais durante entrevista com o suspeito, ele entrou em contradições por várias vezes, e posterior confessou o crime. “Ele acreditava que a vítima estava-o traindo”, diz o policial.</p> <p>O suspeito, de 50 anos, que já cumpriu por crime de homicídio, foi preso em flagrante encaminhado a Central de Flagrantes da Delegacia de Polícia Civil de Catalão, onde foi autuado por crime de homicídio qualificado na modalidade femicídio. A Polícia Civil instaurou inquérito policial para apurar o caso. A vítima tinha um filho com suspeito de 10 meses, que ficou aos cuidados do Conselho Tutelar de Catalão.</p>
Fonte:	https://www.ZapCatalão-A verdade em forma de noticia.com.br/femicidio-em-catalao-mulher-morre-apos-ser-brutalmente-espancada-suspeito-e-preso-em-flagrante-diz-policia/ . Acesso em 10 mai. 2024.
*Nome fictício, para não expor a vítima, e respeitando-se a legislação.	

Fonte: <https://www.zapcatalao.com.br/> (2024). Org.: Brito, J. B. (2024).

No Caso 2, de Helena (34 anos), percebe-se que é a forma mais nítida da violência patriarcal, pois a vítima foi agredida sem nenhum objeto do tipo arma de fogo ou arma branca, como descreve a reportagem, e não consta nenhuma descrição de premeditação para o crime, porém o que se destaca é a violência de um homem contra uma mulher, como reforça os dados

de agressões ocorridas no ano de 2022, segundo do Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2023) aponta:

A violência contra a mulher cresceu em 2022. Essa foi a conclusão do relatório “Visível e Invisível: a Vitimização de Mulheres no Brasil”, divulgado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública em março deste ano, cujos dados são baseados em pesquisa de vitimização. Na ocasião, apontamos para os maiores níveis de vitimização por agressão e assédio desde a primeira edição da pesquisa, realizada em 2017 (Anuário Brasileiro de Segurança Pública, 2023, p. 136 – grifos do original).

Assim, pode-se ter uma noção que o ano de 2022 é marcado pelo fim dos isolamentos impostos pela pandemia, mostrando uma proporção melhor, de ocorrências sobre violência e não se pode deixar de mencionar, ainda, que este foi também o ano em que a Presidência da República do Brasil possibilitou condições para se obter dados em números sobre a realidade das mulheres brasileiras, pois no período de pandemia, foi marcado pela falta de investimentos em políticas de segurança à mulher.

O Anuário, além de mencionar sobre a gestão da Presidência da República, menciona sobre a redução nos horários dos serviços legais de denúncia, ainda por conta da pandemia da Covid-19, sendo uma terceira colocação em decorrência da ação dos movimentos ultraconservadores contrária às políticas de igualdade de gênero a serem implementadas no Brasil.

Na reportagem em relação ao Caso 2, o agressor é mais bem detalhado, começando pela forma como a vítima veio a óbito, descrita com detalhes “Aos policiais o suspeito não soube dizer quantos socos deu na vítima e que cessou as agressões após o mesmo se cansar”(Portal Zap Catalão, Catalão, 2022) e revela como justificativa para o crime: “Ele acreditava que a vítima estava-o traindo” (Portal Zap Catalão, Catalão, 2022). Observar essa sequência colocada na reportagem reforça os aspectos históricos que consolida essa figura e corpo masculino como necessitado da demonstração agressiva. O caso de Helena releva bem essa impressão que o assassinato de mulheres, quer imprimir sobre a desproteção a qual as mulheres estão sujeitas, ou seja não é preciso ter uma arma para matar uma mulher, basta uma força, e endereçá-la como força de macho.

Aplica-se ao caso a abordagem de Portella (2020), sobre a hipermasculinidade em que pauta os atos viril e a manutenção da honra, estes são fatores potenciais para a personificação do comportamento agressivo, não que estes são os únicos pontos para se ter a formação de um agressor, mas também podem contribuir para a configuração de uma sociedade machista. Ainda

sobre o quesito da virilidade, segundo Rosas (2021) na concepção patriarcal a virilidade masculina é contestada quando se trata da infidelidade de uma mulher. A agressão masculina, portanto, tem relação muito maior com questões colocadas pela estrutura patriarcal, que arranja formas de autorizar a violência para o comportamento brutal dos homens.

A respeito do agressor, ainda releva a reportagem que ele já possuía antecedentes criminais por homicídio, foi preso em flagrante e autuado pelo crime qualificado de feminicídio “[...] onde foi autuado por crime de homicídio qualificado na modalidade feminicídio.” A vítima tinha um filho de 10 meses de idade com o agressor.

O estudo revela que, “De modo geral, percebe-se uma maior persistência e repetição das violências contra vítimas do sexo feminino, havendo casos de agressões físicas e sexuais uma vez por semana e quase diários, o que raramente ocorre quando a vítima é homem” (Rodrigues, 2016, p. 24), assim pode-se perceber que a agressão é uma via que leva à morte de mulheres, como mostra o Quadro 3.

Quadro 3: Caso 3 - Feminicídio no município de Catalão (GO), ano 2022

Manchete:	Mulher de 46 anos é morta a tiro em Catalão; marido é suspeito do crime, diz a Polícia. Postado em 08/10/2022 às 11:39, por Matheus Almeida
Notícia:	Bianca*, de 46 anos, foi socorrida e chegou a dar entrada no hospital, mas não resistiu. A motivação do crime ainda é desconhecida. As Polícias Civil e Militar de Goiás procuram por um homem de 47 anos, suspeito de matar a companheira, de 46, com tiro no tórax. O crime ocorreu na manhã deste sábado (08/10), no bairro Conquista, em Catalão. O acusado é servidor público temporário e trabalha como motorista na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Catalão. Bianca, foi baleada por volta das 7h40 dentro do seu próprio estabelecimento comercial, localizado na rua C 12. Para a polícia, o suspeito do crime é o seu companheiro, que após o fato evadiu do local. A vítima chegou a ser socorrida pela equipe do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) através da Unidade de Serviço Avançado (USA), que prestou os primeiros socorros e, após ser entubada no local, foi encaminhada ao Pronto Socorro da Santa Casa de Catalão, em estado de saúde gravíssimo, mais minutos depois veio a óbito no hospital. Várias equipes de policiais militares e civis estão em diligências e realizam buscas em uma área de vegetação entre os municípios de Catalão e Goiandira, para onde supostamente o homem teria fugido com o apoio de um terceiro. O delegado plantonista já realizou as oitivas para apurar o crime de feminicídio. Segundo o Secretário Municipal de Saúde de Catalão, Velomar Rios, o servidor estava escalado para trabalhar, já havia dado entrada no trabalho, avisou a outro servidor que iria sair, mas sem informar o motivo e não foi mais visto.
Fonte:	https://www.ZapCatalão.com.br/mulher-de-46-anos-e-morta-a-tiro-em-catalao-marido-e-suspeito-do-crime-diz-policia/ . Acesso em 10 mai.2024.
* Nome fictício, para não expor a vítima, e respeitando-se a legislação.	

Fonte: <https://www.zapcatalao.com.br/> (2024). Org.: Brito, J. B. (2024).

O caso de Bianca foi registrado também no ano de 2022, como mencionado anteriormente, é um ano marcado pelo aumento das diversas formas de violências contra mulheres. Nesse aspecto, o Mapa da Violência no Brasil (2023) registra no Estado de Goiás 59 (cinquenta e nove) mortes qualificadas como feminicídio em 2022.

A respeito do objeto utilizado na morte de Bianca, está descrito na reportagem que foi por arma de fogo, segundo Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2023 referente ao ano de 2022, aponta que há 783.385 pessoas registradas como CAC (Caçador, Atirador e Colecionador), número que cresceu sete vezes mais que em 2018. O quantitativo de 147% foi registrado na venda de munição desde 2017, em que se pode observar o acesso a arma de fogo crescendo, bem como as compras de munições, sendo uma destas que vitimizou Bianca.

Na especificação do espaço em que ocorreu este caso, cabe dentro dos dados lançados pelo Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2022, em que 7 a cada 10 vítimas foram mortas dentro de casa, considerando que mesmo sendo o estabelecimento onde a vítima trabalhava também era seu local de residência, não apontada na reportagem, mas informação anunciada por conhecidos da vítima.

Sobre o agressor, tem-se uma diversidade de informações a respeito da profissão que era Servidor Público e que estava em escala de trabalho, portanto, muito impressiona essa alegação, pois o agressor saiu do trabalho para cometer o assassinato da esposa: “O acusado é servidor público temporário e trabalha como motorista na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Catalão”. Tem-se conhecimento que fugiu após o crime, porém sabe-se atualmente que ele foi encontrado, bem como as pessoas que o ajudou na fuga. Na reportagem já fica claro, sobre a qualificadora do crime de feminicídio.

Na reportagem, constante do Quadro 4, não se encontra uma “justificativa” que tenha levado o agressor a cometer o crime, e não sendo um homem com antecedentes, ele desferiu tiros, para matar, pois mesmo socorrida, não sobreviveu aos ferimentos provocados pela violência do seu marido.

O Caso 4 se registra pelo fato de a mulher ter sido vitimada pelo ex-marido, pelo objeto arma de fogo, os tiros teriam ocorrido bem cedo e não tendo formas de defesa por ter sido surpreendida, vindo a falecer no local, em via pública, seu ex-marido se escondeu para atacá-la com os disparos.

Quadro 4: Caso 4 - Femicídio no município de Catalão (GO), ano 2022

Manchete:	Homem é suspeito de matar a ex-mulher a tiros dias após deixar a prisão por agredi-la em Catalão, diz PM Postado em 12/09/2022 às 06:26, por Matheus Almeida
Notícia:	Um homem é suspeito de matar a ex-mulher a tiros em Catalão, no sudeste de Goiás. De acordo com a Polícia Militar, José* tinha deixado a prisão há poucos dias, depois de ser preso por agredir Madalena*, de 37 anos. Após o crime, o homem fugiu e a polícia permanece na busca por seu paradeiro. A reportagem não conseguiu localizar a defesa de José para um posicionamento sobre o caso até a última atualização deste texto. Além disso, a reportagem questionou o Tribunal de Justiça de Goiás (TJ-GO) sobre as motivações da liberação do homem da prisão dias antes da morte da vítima e aguarda retorno. O caso aconteceu na manhã de sábado (10). Segundo o tenente Robson Julio de Souza, a vítima e o homem moraram juntos por muitos anos e que ele o homem não aceitava o fim do relacionamento. A Polícia Militar ainda detalhou que o homem foi preso no último dia 22 de agosto e foi solto cinco dias depois, no dia 27 de agosto. De acordo com a Polícia Civil, no dia do crime, o homem surpreendeu a mulher enquanto ela passava por uma rua. Segundo o registro policial, ele se escondeu atrás de uma espécie de container. Após uma discussão entre eles, a mulher foi atingida por disparos no rosto e no peito. Com informações G1 Goiás.**
Fonte:	https://www.ZapCatalão -A verdade em forma de notícia.com.br/homem-e-suspeito-de-matar-a-ex-mulher-a-tiros-dias-apos-deixar-a-prisao-por-agredir-la-em-catalao-diz-pm/ . Acesso em 10 mai. 2024.
* Nome fictício, para não expor a vítima, e respeitando-se a legislação. ** Em outra reportagem, se tem a informação que a vítima, tinha medida protetiva. Acessar: https://www.ZapCatalão -A verdade em forma de notícia.com.br/mulher-e-alvejada-a-tiros-e-morre-no-bairro-dona-almerinda-em-catalao1/ - Acessado em 10/05/2024.	

Fonte: <https://www.zapcatalao.com.br/> (2024). Org.: Brito, J. B. (2024).

O espaço público é o segundo mais evidente local que se registra os feminicídios em 2022, “[...] representando o local da morte de 36,5% dos casos, seguido da residência (34,9%).” (Anuário Brasileiro de Segurança Pública, 2023, p. 144), tornando, assim, a morte de mulheres algo ainda mais aberto à sociedade envolvida. E ainda consta, segundo outros meios que anunciaram o caso, que a vítima já possuía medida protetiva contra o ex-marido, ao considerar sobre as medidas protetivas de urgência, como possível meio de socorrer as mulheres de relações violentas.

Nesse aspecto, no mês de abril de 2023, ocorreu um avanço, após essas ocorrências serem desvinculadas da necessidade de apurações policiais ou processo judicial, tornando o acesso às medidas protetivas mais ágil para o enfrentamento das violências e mortes de mulheres.

É de se supor, portanto, que ainda há obstáculos no acesso à justiça das mulheres que buscam socorro no Judiciário. Isso porque, a despeito dos seus relatos de violência, nem todas medidas protetivas de urgência têm sido concedidas. Temos aí um quadro que, no limite, coloca em questionamento a manifestação da própria vítima e aumenta a vulnerabilidade das mulheres que buscam apoio do Estado Brasileiro (Anuário Brasileiro de Segurança Pública, 2023, p. 139).

Essa é uma realidade muito cruel para a vida das mulheres brasileiras, pois o feminicídio é um crime evitável, e a medida protetiva é uma ação do Estado que respalda a segurança pela vida, ou pelo menos deveria ser, mas ao existir a recusa para liberação, é a visível face do patriarcado estrutural, pois se tem o revestimento da contestação da vítima com relação a sua realidade.

O requinte de violência desse caso é evidente por ter como parte atingida o rosto e peito da vítima, e terem sido alvejado com os disparos dos tiros, algo não comum em mortes de homens.

Em vários crimes como esses, para provocar a morte, são muitos os tiros, as pauladas, as facadas e as machadadas, que expressam, em cada golpe, o desprezo, o ódio ou um tipo de punição dirigido às mulheres. Os assassinos em geral miram o rosto, os seios, a genitália, procuram desfigurar as partes do corpo que mais expressam o feminino, e algumas vezes a morte é precedida de tortura ou de estupro (Segato, 2005, *apud* Maia, 2019, p. 6).

O Caso 5 é um caso que configura bem uma via de puro desprezo pela vítima, e ainda de deixá-la desfigurada, ao atingir seu rosto e peito, demonstrando a intenção nítida de poder de um homem sobre o corpo de uma mulher, como mostra o Quadro 5.

O Caso 5 é o último registrado no ano de 2022, segundo o noticiário *ZapCatalão-A verdade em forma de notícia*, como citado anteriormente trata-se de um crime realizado com o objeto de arma branca, Raissa foi assassinada, isso ocorreu em um espaço residencial.

Quadro 5: Caso 5 - Femicídio no município de Ouvidor (GO), ano 2022

Manchete:	<p>Jovem esfaqueada morre no hospital e amiga fica ferida, após suspeito invadir casa, em Ouvidor. Postado em 12/07/2022 às 00:09 Por Redação - Portal Zap Catalão.</p>
Notícia:	<p>Duas mulheres foram esfaqueadas por um jovem de 19 anos na noite desta segunda-feira (11), em Ouvidor. O crime aconteceu por volta das 23h00. Uma jovem identificada como Raissa*, de 18 anos, foi atingida por vários golpes de faca na região do abdômen e após dar entrada no hospital da cidade, veio à óbito. Já a outra vítima, de 30 anos, foi atingida na mão, e seu estado de saúde é estável. O suspeito do Crime era ex-namorado de Raissa.</p> <p>O crime</p> <p>Segundo a Polícia Militar (PM), o crime foi motivado por ciúmes, onde o suspeito, invadiu uma residência na cidade de Ouvidor. No local se encontravam duas mulheres, respectivamente, Raissa e a amiga, momento em que a jovem ex-namorada do suspeito, foi esfaqueada violentamente por ele. A outra vítima, 30 anos, proprietária da residência e amiga da vítima, foi lesionada na mão ao tentar impedir o crime.</p> <p>De acordo com a PM, ambas foram socorridas pela equipe do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) ao Hospital Municipal Santo Antônio, em Ouvidor, sendo constatado a morte da jovem Raissa. Já a outra vítima de lesão corporal, foi em seguida conduzida para um hospital em Catalão.</p> <p>O corpo da jovem foi encaminhado ao Instituto Médico Legal (IML) de Catalão.</p> <p>Prisão do suspeito. Durante ações integradas pelas equipes policiais militares do 18ºBPM e da CPE, várias diligências foram realizadas durante a madrugada desta terça-feira, 12, oportunidade em que o suspeito dos crimes foi localizado no interior de uma residência, escondido dentro de um guarda-roupas, momento em que foi preso em flagrante pelas equipes policiais. A PM informou que foi apreendida uma arma branca (faca), utilizada no crime e, posteriormente, o suspeito foi conduzido para a Central de Flagrantes da Delegacia de Polícia Civil em Catalão, para providências cabíveis.</p>
Fonte:	<p>https://www.ZapCatalão-A verdade em forma de noticia.com.br/jovem-esfaqueada-morre-no-hospital-e-amiga-fica-ferida-apos-suspeito-invadir-casa-em-ouvidor/. Acesso em 10 mai. 2024</p>
<p>* Nome fictício, para não expor a vítima, e respeitando-se a legislação.</p>	

Fonte: <https://www.zapcatalao.com.br/> (2024). Org. Brito, J. B. (2024).

O requinte de violência apresentado neste caso é o deferimento de vários golpes de arma branca na região abdominal, segundo Ventura (2021) ao analisar os grupos lexicais que compõem os noticiários sobre casos de feminicídio, já aponta por si só a destilação do ódio nas sociedades patriarcais em que desenvolveu-se ao longo da história contra as mulheres:

Números e partes do corpo também são usados para expor a violência. Esses grupos lexicais mostram a truculência da ação e o ódio como fato

desencadeador dos crimes, reforçando que o feminicídio é um crime de ódio e não de amor. São exemplos retirados do corpus: ‘foi atingida por cinco tiros’, ‘desferiu 21 golpes de faca’, ‘executou com 11 tiros no rosto’, ‘foi atingida por ao menos 14 disparos, a maior parte deles no rosto’ (Ventura, 2021, p. 116 – grifos do original).

Ou seja, mesmo não havendo a intenção dos jornais e noticiários de alastrar as crueldades que são vivenciadas nos crimes de poder, protagonizados pelos homens em sua grande maioria, a própria linguagem traduz a intensidade violenta e feroz que o machismo estrutural na prática, ao imperar-se sobre as mãos desses assassinos/agressores. A jovem, como bem apresentada no caso, foi esfaqueada pelo ex-namorado, claramente não aceitava a liberdade da moça que procurou a separação para se livrar de uma relação, provavelmente, já não estava em níveis saudáveis, por este ser um dos fatores previsíveis do crime “[...] as tentativas prévias da mulher em obter a separação (especialmente nos três meses que antecederam o assassinato) e histórias repetidas de violência e agressões” (Meneghel; Portella, 2017, p. 3081).

Dessa maneira é que se registra a mensagem que o feminicídio consegue transmitir através de seu autor, a outras mulheres, que às vezes estão na mesma situação de violência, e que desejam a separação, a ruptura com as agressões e torturas que enfrentam no interior dessas relações.

Outro fato importante a se destacar são as idades, tanto da vítima, como do agressor, a mulher com 18 anos e homem com 19 anos, em média, segundo Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2023), que aponta:

Quanto à idade, 71,9% das vítimas de feminicídio tinham entre 18 e 44 anos quando foram mortas, sendo que o maior percentual se concentra na faixa entre 18 e 24 anos. Já para as demais mortes violentas, a faixa etária de maior risco está mais concentrada na juventude da mulher, entre os 18 e os 29 anos. Diferente dos homens, portanto, cujo risco de ser vítima de morte violenta cai consideravelmente a partir dos 29 anos, para as mulheres a dinâmica dos feminicídios implica em um elevado risco por pelo menos mais 15 anos (Anuário Brasileiro de Segurança Pública, 2023, p. 142).

Portanto, essa ideia de controlar o corpo de mulheres como se expressa o feminicídio, segue ainda uma faixa etária, o controle sobre as mulheres mais jovens pode ser considerado como um marcador do patriarcado, por serem estas as que possuem mais espaço para exercerem suas liberdades sociais, principalmente no trabalho e no lazer, ou seja, ocupando os espaços públicos de privilégio masculino, em sua grande maioria.

Sobre a presença de “justificativas” para o crime, não foram encontradas nenhuma questão que estivesse descrita na reportagem que pudesse ser destacada para a análise.

Assim, pode-se considerar o quão é grande a diversidade e especificidades dos crimes de feminicídio, e então perceber que não são o quantitativo de crimes que impressiona, mas os níveis de violência e crueldade que cada crime apresenta e se caracteriza.

Sobre o ponto c) Quais as medidas de combate ao feminicídio são realizadas nos Municípios?

Os perfis dos dois Municípios estudados trazem destaque para os níveis de desenvolvimento socioeconômicos e políticos, mas pouco se encontra sobre políticas públicas para o combate ao feminicídio, as ações são mais isoladas, pois, em geral, são realizadas somente no período próximos a data do dia das mulheres, tais como “Prefeitura realiza ações para combater a violência contra a mulher” (Prefeitura de Catalão, 2022).

No caso do município de Ouvidor (GO), mesmo as ações isoladas, não foram encontradas no *site* da Prefeitura Municipal algo sobre o enfrentamento da violência contra mulheres nos respectivos anos de 2021 e 2022.

Avalia-se, portanto, aspectos dos casos de feminicídios referente aos Municípios estarem isolados, pois a sociedade humana acaba comprando o discurso dos noticiários que distancia da realidade o contexto de violência patriarcal, e não busca manter o debate e a atualização de como a comunidade é responsável, bem como o Estado, na busca por soluções para a garantia da vida e proteção da vida de mulheres, que vivem o contexto da violência doméstica, geralmente invade as vias públicas.

Nessa perspectiva, a Educação, especialmente a social, é o único caminho em que se compacta tanto os aspectos sociais e políticos, bem como familiar/íntimo, por isso se realiza a fundamentação de formar pessoas capacitadas, que reconheçam os pontos de riscos em que podem estarem inseridas, e os meios que possam buscar por ajudar e proteção. Dessa maneira é que se poderia pensar o combate ao feminicídio, o qual ainda possui um leque de desconhecimentos e isolamentos políticos e sociais.

3.2 Racismo e os Feminicídios: um Recorte de Raça

Nas reportagens, descritas nos Quadros 1 a 5 na Subseção anterior, percebe-se que escondem um dado extremamente importante para a análise de feminicídios, que é o quesito racial, mesmo não sendo ponto de análise inicialmente proposto, destaca-se essa ausência, pois o racismo estrutural fabrica um número alvo de mortes femininas. Esta especificidade que não é encontrada para ser analisada, mas que contabiliza nos anos 2021 e 2022 e torna visível que

a situação de vulnerabilidade é um ponto de risco para a vida das mulheres, e este ponto está estritamente ligado a falta de segurança, por parte do Estado, que invisibiliza as necessidades das mulheres negras, inclusive a notificação e qualificação do tipo de crime que as vitimizam.

O Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2022, p. 173), aponta que, no ano de 2021, foram registrados o percentual de “[...] 37,5% das vítimas de feminicídio são brancas e 62% são negras.” Os dados de 2022 não diferem do ano anterior, como aponta o Anuário de 2023, onde observa-se que “Entre as vítimas de feminicídio, têm-se que 61,1% eram negras e 38,4% brancas. Nos demais assassinatos de mulheres, o percentual de vítimas negras é ainda maior, com 68,9% dos casos, para 30,4% de brancas” (Anuário Brasileiro de Segurança Pública, 2023, p. 142), esta realidade aponta para um não enquadramento dos feminicídios de mulheres negras.

Dessa forma utilizando o que o autor Fanon (2008, p. 15) aponta sobre o “[...] racismo e colonialismo deveriam ser entendidos como modos socialmente gerados de ver o mundo e viver nele”, podemos observar o feminicídio das mulheres negras, realizado com dupla intencionalidade de ódio, desprezo e morte, apontando para a dívida histórica que se mantém cruelmente atualizando suas vítimas. Assim como coloca o autor não se compreender a sociedade, sem levar em consideração suas especificidades raciais necessárias.

Considerando esse contexto, denota-se a importância em “Politizar a causa da mulher requer a diversificação das concepções e práticas políticas [...], o reconhecimento da diversidade e desigualdades existentes entre [...] mulheres” (Carneiro, 2003, p. 119). Ainda, Carneiro, 2003 *apud* Silva e Nascimento (2021, p.11), nessa ótica, apontam que os casos discutidos não apresentam tal dado nas reportagens, mas por abordar a importância política que o Estado deve ter com as mulheres, e que aqui é destacado sobre essa ausência, que não é a mesma na realidade dos municípios de Catalão e Ouvidor (GO), onde residem pessoas negras.

3.3 Tabulação das Reportagens de Feminicídios e os Cenários Geográficos

Com a análises obtidas dos casos de feminicídios noticiadas pelas reportagens do *ZapCatalão- A verdade em forma de notícia*, observa-se que o espaço geográfico esteve presente nos cenários dos feminicídios íntimos¹⁹, apresentados. Com isso, foram divididos em duas partes, considerando os locais que estiveram recorrentes nos municípios de Catalão e

¹⁹ O feminicídio íntimo é o tipo mais comum de feminicídio, é o tipo que representa o ato final do continuum de violência doméstica de homens contra mulheres. (Ventura, 2021, p. 20).

Ouvidor (GO), assim contabilizou-se, no Quadro 6, o quantitativo de acordo com o locais em que foram realizados esses crimes:

Quadro 6: Locais em que ocorrem os crimes de Femicídios em Catalão e Ouvidor (GO)

Quantitativo por local de feminicídios em Catalão e Ouvidor (GO)	
Espaços Públicos	Espaços Privados
1	4

Fonte: Postal ZapCatalão (2024). Org.: Brito, J. B. (2024).

O Quadro 6 apresenta a questão dos espaços geográficos privados e públicos, ou seja, o espaço da violência contra mulher torna-se para a Ciência Geográfica, no campo da Geografia Humana, por meio da capacidade de apontar formas e comportamentos quanto aos aspectos que consolidam as relações envolvidas, principalmente as de gênero. Deve-se ainda reputar-se aos valores políticos empregados para definir cada espaço, e torna-se desigual quando pensados na ótica do contexto da vida das mulheres, considerando que “Essa dualidade corresponde a uma restrita da política, que, em nome da universalidade na esfera pública, define uma série de tópicos e nem experiências como privadas e, como tal não políticos” (Biroli, 2014, p. 21).

Dessa maneira, a autora supracitada nos ajuda a compreender esses aspectos sobre o viés político, e que a todo instante busca manter suas pretensões advindas do processo sócio-histórico, afastando da esfera pública as imperfeições e o valor político da esfera privada, restando a este último poder político algum aspecto estrutural perante as recusas que os espaços públicos esbanjam.

Valendo-se da compreensão do espaço geográfico, considerando que “O espaço é formado por um conjunto indissociável, solidário e também contraditório, de sistemas de objetos e sistemas de ações, não considerados isoladamente, mas como o quadro único no qual a história se dá” (Santos, 2006, p. 39). Percebe-se, por meio desse que o espaço, que é dinâmico e por isso comporta as ações humanas e suas escolhas políticas, desenhando o que é conhecido como privado e público e como mencionado antes, desenvolvidos pelos processos histórico e atrelados ao poder político.

Nessa ótica quanto a definição de espaço, consegue-se compreender as desigualdades de gênero, nele incluídas através da funcionalidade do espaço, como apontada por Santos (2006), como interpretado por Trevisan (2023), resumidamente o agir técnico, o agir formal e o agir simbólico:

O primeiro diz respeito a todo e qualquer fenômeno técnico (materialidades, intencionalidades, circulação, trabalho e formas usadas, ou seja, técnicas e tecnologias existentes na totalidade); já o Agir Formal, engloba as esferas jurídicas, as leis e as normas definidoras da ordem e da gestão de Espaço Geográfico, e, por fim, o Agir simbólico, que define as ações políticas, emotivas (sensoriais) e culturais. Portanto estes três modos de agir compõem o Espaço Geográfico (Trevisan, 2023, p. 1-2).

Nessa avaliação da composição dos três meios de agir, considera-se então sobre o espaço geográfico, que esta encoberto por uma variedade de mecanismos que formam e formalizam o modo de vida e vivência e, ao contrário do que se é levado a crer, é forjado um cenário do cotidiano que nos circunda.

Considerando todo esse constructo do espaço geográfico, pode-se observar na abordagem da autora Biroli (2014), que aponta também para complexidade espacial, porém faz o recorte do contexto da vida privada que é, portanto, não política, acaba por desenvolver um estereotipo para as mulheres, imprimindo um padrão feminino, por meio de,

[...] como a dedicação prioritária à vida doméstica e aos familiares, colaboraram para que a domesticidade feminina fosse vista como um traço natural e distintivo, mas também como um valor a partir do qual outros comportamentos seriam caracterizados como desvios. A natureza estaria na base das diferenças hierarquizadas entre os sexos (Biroli, 2014, p. 21).

Recorrendo a esta abordagem do espaço, que está recheado de fantasias do que se espera do papel feminino doméstico, consegue-se observar que os casos analisados de feminicídios ocorridos nos municípios de Catalão e Ouvidor (GO), tem-se na realização dessas mortes uma semelhança ao que Biroli (2024) pontua, a respeito do campo político limitado, em que se encontravam essas mulheres, considerando um dos casos analisados, encontra-se na descrição do texto da reportagem o fato de a mesma ter buscado a medida protetiva, como garantia de proteção advinda da esfera pública, que não conseguiu manter a vítima viva, diante da anulação de poder do privado.

Essa é a afirmação do que Biroli nos atenta “A compreensão de que o que se passa na esfera doméstica compete apenas aos indivíduos que dela fazem parte serviu para bloquear a proteção àqueles mais vulneráveis nas relações de poder correntes.” (Biroli, 2014, p. 22), nela a omissão de direitos evidencia quase que propositalmente por estar nesse recinto o dever e manifestação da intimidade, dos afetos, e estes não são aparentes na vida pública, considerando os casos reportados de feminicídios, avalia-se mais morte de mulheres em casa (residência),

que em outros espaços.

É a imersão de valores que cada projeção carrega dessa dualidade - privado e público - que acentua o nível de violência, principalmente ao tratar de feminicídios, uma morte que, em maioria, advém de um histórico de violências domésticas, não que se restrinja a este contexto, porém é o mais recorrente na presente pesquisa, o que aponta os dados de mortes femininas, destacando muito mais os aspectos da intimidade, ou seja é marido/namorado ou ex-marido, ex-namorado, os principais agressores apresentados nas reportagens analisadas, vejamos a Quadro 7.

Quadro 7: Grau de Intimidade entre vítima e agressor dos feminicídios de Catalão e Ouvidor (GO)

Grau de intimidade, feminicídios de Catalão e Ouvidor (GO) em 2021 e 2022	
Maridos/Namorados	Ex-marido/ex-namorados
3	2

Fonte: Portal ZapCatalão (2024). Org.: Brito, J. B. (2024).

Considerando os dados do Quadro 7 consegue-se compreender sobre esse contexto programado para a existência da anulação política, dos espaços privados, que contribui para compreender que,

[...] sem essas conexões fica difícil entender de que maneira relações tidas como voluntárias e espontâneas, mas que respaldam padrões de autoridade e produzem subordinação, têm impacto ao mesmo tempo para o exercício da autonomia por cada indivíduo – em ambas as esferas – e para a construção da democracia (Biroli, 2014, p. 22).

Essa condição é incentivada, ainda, pelo incremento do sistema econômico capitalista que possibilita uma estrutura quanto a exploração e dominação dos corpos femininos, ao alocar as condições restritas do espaço público para mulheres, as aproximando das necessidades do trabalho inesgotável do espaço doméstico/privado:

Dessa forma, a divisão sócio-sexual do trabalho expressa uma hierarquia de gênero que, em grande medida, influencia na desqualificação do trabalho feminino assalariado, no sentido da desvalorização da força de trabalho e conseqüentemente desencadeando uma acentuada precarização feminina no mundo produtivo (Nogueira, 2010, p. 59).

Ou seja, é reforçado essa ideia do espaço reservado às mulheres, observa-se partir desses fatores dos aparelhos sócio-sexuais e econômicos, denunciado pelas feministas, que apontam que, no geral, “o privado é político”.

Outro fator bastante relevante para avaliar o privado/público e suas formas reais de existência é o fator cultural colocado pela autora Federici (2017), em sua obra “*Calibã e as bruxas*”, onde a mesma relembra que essa fantasia de bruxa, foi a maneira encontrada para que o aparelho machista se revestisse de poder. Este é um fato que remete a construção histórica da subordinação das mulheres, quando pode ser recordado da “*Caça às Bruxas*”, no período dos séculos XVI e XVII, esse processo que é pouco analisado contribui para a formação de uma sociedade de subalternização, demonização e assassinatos brutais contra mulheres.

O quão preocupados estavam os caçadores de bruxas com a afirmação da supremacia masculina pode ser constatado pelo fato de que, até mesmo quando se rebelavam contra as leis humanas e divinas, as mulheres tinham que ser retratadas como subservientes a um homem, e o ponto culminante de sua rebelião - o famoso pacto com o diabo - devia ser representado como um contrato de casamento pervertido. (Federici, 2017, p. 338).

Nessa descrição contida na obra “*Calibã e as bruxas*” (2017), a autora coloca que uma mulher não seria capaz de rebelar-se contra a estrutura masculina, aludindo que seria necessário um casamento com o diabo, para que tal fato pudesse realizar-se.

Dessa maneira pode ser encontrado algumas das ferramentas que compõem as veias da agressividade patriarcal, ao afirmar sobre o perigo ao não prezar pelo controle do feminino, “A caça às bruxas não só santificava a supremacia masculina, como também induzia os homens a temer as mulheres e até mesmo a vê-las como destruidoras do sexo masculino.” (Federici, 2017, p. 338). Esse alerta desenvolvido serve para enxergar as mulheres como um perigo, violando a autonomia e liberdade, gerando assim a ideia da tutela masculina.

Essa estratégia de disseminar o descontrole, para provocar conflitos é uma forma que os colonizadores intensificaram para reforçar as distinções de raça e classe. Os invasores, por não terem conhecimento acerca das sociedades matriarcais muito difundidas nas culturas nativas da América Latina e do continente Africano, geralmente incentivaram os homens das colônias a fazerem uso da violência para com suas mulheres,

O capitalismo precisa justificar e mistificar as contradições incrustadas em suas relações sociais — a promessa de liberdade frente à realidade da coação generalizada, e a promessa de prosperidade frente à realidade de penúria generalizada - difamando a “natureza” daqueles a quem explora: mulheres, sujeitos coloniais, descendentes de escravos africanos, imigrantes deslocados pela globalização (Federici, 2017, p. 37 - grifos do original).

Esse contexto socio-histórico reforça ainda o papel da Igreja Católica para a formação e afirmação do perigo causado pela liberdade das mulheres, que perseguiu o fato das mulheres nativas e negras possuírem saberes sobre a natureza.

Logo, as ameaças, torturas e assassinatos permanecem como formas de domesticação da mulher para que o capital/patriarcal lucre com a vida das mulheres e domesticação delas, projetado no espaço público articulado as várias violências que acabam espantando as mulheres deste meio da disputa por cargos públicos. Assim, “Os homens enfrentam maiores dificuldades de manter o equilíbrio emocional quando vivenciam a impotência. Obviamente, a autorização social para converter a agressividade em agressão corrobora a prática de violência por homens que se sentem impotentes” (Saffioti, 2002, p. 15).

Esse é o exato ponto que a dominação de ordem patriarcal atinge várias gerações e permeia a cultural e a política concentrando poder, consolidando o espaço privado como inferior, dando a entender que a masculinidade deve sempre colocar-se em oposição contaria, para afirmar sua superioridade, mesmo que isso seja causado por um crime feminicida. Por este estudo, pode-se compreender que há uma necessidade de combater o feminicídio, na mesma medida em que se dá, ou seja, estrutural, para que seja enfrentada em seus variados aspectos, nesse sentido pauta-se a educação social e escolar como formadores dessa capacidade de mudança na sociedade humana contemporânea.

Diante desse contexto, elaborou-se a proposta de apresentar uma cartilha impressa, para que atenda ao retorno social que a Capes almeja, órgão financiador dessa pesquisa, ensejando para as pesquisas que financia, com o intuito que esta chegue a ser apresentada, até mesmo pelo meio do noticiário *ZapCatalão - A verdade em forma de notícia*, para facilitar o acesso da comunidade a cartilha, em especial a feminina, intitulada nessa pesquisa, como *Cartilha de Segurança para Mulheres e Prevenção ao Feminicídio*. Esta será apresentada na Seção seguinte.

4 CARTILHA INFORMATIVA QUANTO A SEGURANÇA E ENFRENTAMENTO AO FEMINICÍDIO

A presente Seção visa apresentar uma cartilha de cunho informativo para prevenção das mortes evitáveis do feminicídio, atendendo o propósito de trazer informações de urgência e emergência para a prevenção ao feminicídio. Afinal, no período de pesquisa, foi possível identificar vários casos de tentativas de feminicídios por meio de mídias sociais do noticiário *ZapCatalão-A verdade em forma de notícia*, além dos relatados formalmente, considerando os territórios dos municípios de Catalão e Ouvidor (GO) nos anos de 2021 e 2022.

Nesse sentido, essa pesquisa acadêmico-científica se ocupa pelo comprometimento e retorno para a sociedade, fundamentalmente pelo alerta de se elaborar e efetivar políticas públicas voltada para a segurança das mulheres nos municípios de Catalão e Ouvidor (GO). Com efeito, a elaboração da “*Cartilha para Segurança das Mulheres e Prevenção ao Feminicídio*”, trata-se de um produto intrínseco a pesquisa e visa contribuir para a conscientização das pessoas contra a cultura feminicida. Além disso, é uma forma de fazer valer o financiamento dirigido a essa pesquisa.

4.1 As Formas de Combate ao Feminicídio nos Municípios de Catalão e Ouvidor (GO)

Na referida pesquisa, compreendendo aos anos de 2021 e 2022, em que foram realizadas as catalogação dos casos de feminicídios nos municípios de Catalão e Ouvidor (GO), foram encontrados também muitas notícias sobre as tentativas de feminicídios que ocorrem nesses municípios, refletindo sobre o fato do feminicídio, ser entendido como uma morte evitável, segundo o Instituto Patrícia Galvão²⁰, que se dedica a disseminar informações de modo a formar

²⁰ **Instituto Patrícia Galvão** - o Instituto Patrícia Galvão anunciava em 2001 a criação da primeira organização feminista brasileira focada na defesa dos direitos das mulheres por meio de ações na mídia. Para o Instituto, as leis, políticas públicas, serviços e ações de enfrentamento à desigualdade de gênero devem considerar as desigualdades estruturais e históricas e as diferentes condições vividas pelas mulheres brasileiras, que se combinam com outras discriminações, como o racismo, a LBTIfobia, o capacitismo; e a mídia é um espaço estratégico de incidência social e política para qualificar os debates sobre as ações e políticas voltadas à promoção da igualdade e equidade de gênero e raça/etnia e respeito à identidade de gênero e orientação sexual. Nestas duas décadas de atuação, o Instituto Patrícia Galvão tornou-se uma referência nacional e internacional na defesa dos direitos das mulheres brasileiras em ações de comunicação e de incidência no debate público, como a realização de pesquisas de opinião, a produção de conteúdos, dossiês e sugestões de pautas para a imprensa e mídias sociais, além da promoção de eventos e campanhas para fomentar a reflexão social e demandar respostas do Estado e/ou mudanças na sociedade e na mídia. (<https://agenciapatriciagalvao.org.br/sobre-o-instituto/> - Acesso em julho de 2024).

consciência na população de maneira geral, “A informação é fundamental para construção da igualdade de gênero e efetivação dos direitos das mulheres. Por isso, buscamos construir e compartilhar conteúdos multimídia diversificados, precisos e confiáveis” (Instituto Patrícia Galvão, 2024).

Assim, pode-se compreender que, no caso dos Municípios analisados, não estão presentes ações prolongadas que sejam de fácil acesso para as mulheres locais, que possa não apenas informar, como também assegurar suas vidas. Não se deixou de mencionar que em Catalão (GO) existe uma sede da Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher, que funciona 24 horas, no endereço: Bairro Mãe de Deus, à Rua 06 nº 285. Os serviços oferecidos são: denúncias e jurídicos, e o atendimento é apenas na forma presencial, no site mostra às mulheres o número de emergência: 190. E mais informações a respeito das garantias e conhecimento das violências que atravessa a vidas de muitas, ao final da página do site²¹, intitulado: “VOCÊ NÃO ESTÁ SOZINHA” (Site, 2024, grifos do Site)

O feminicídio, deve ser compreendido como um crime que possui incremento social, por ser o Brasil um dos países que carrega marcas históricas e sociais do patriarcado vitimiza as mulheres. E na análise dessa pesquisa, pode-se perceber que as mortes continuam a ocorrer nos municípios, geralmente de maneira brutal, sempre aparecendo um caso que impressiona a população no noticiário *ZapCatalão-A verdade em forma de notícia*. Por isso a atuação e a formação no processo educacional é uma possibilidade para a construção de uma sociedade humana mais igualitária para as mulheres, considerando que a

[...] conscientização se torna uma ferramenta essencial para a mudança de mentalidades e comportamentos. Por meio dela, é possível desconstruir estereótipos de gênero arraigados na sociedade e promover a igualdade. A educadora brasileira Berenice Bento (2012) destaca que é importante criar espaços de debate e reflexão sobre as relações de gênero, abordando temas como machismo, ódio às mulheres e violência contra elas. Somente assim é possível sensibilizar a sociedade e estimular a transformação social (Bento, 2012 *apud* Silva, 2024, p. 160).

Com esse apontamento de conscientizar, através da educação escolar, é proposto a apresentação de uma cartilha em formato impresso, para que se tenha mais acesso a informações quanto a evitar agressões contra as mulheres, e após seu possível uso em espaços escolares e suas aulas, ter um papel/cartilha físico para levar para casa, em que outras pessoas possam acessá-la também. Como aponta Silva (2024) “Além disso, é preciso enfatizar que a

²¹ Plataforma Mulher Segura. Disponível < <https://www.mulhersegura.org/preciso-de-ajuda/delegacia-da-mulher-em-catalao>.

conscientização e a educação de gênero não devem se restringir apenas ao público feminino. necessário envolver também os homens nesse processo” (Silva, 2024, p. 160).

Considerando sua importância, a educação acaba sendo uma das estratégias atuais e importante para melhor valorizar a igualdade de gênero e combater o feminicídio de modo estrutural, a conscientização das liberdades, bem como dos direitos e garantias judiciais, é um fator transformador para se garantir escolhas das mulheres pela vida e com o devido respeito.

Mesmo que essa não seja ainda uma realidade nos territórios dos municípios estudados, afinal mesmo estando nas rotas lucrativas dos empreendimentos socioeconômicos transnacionais lucrativos, não se possui garantia alguma, quando busca-se por segurança à vida das mulheres e todos os cidadãos locais, e tão pouco encontra-se ações concretas que possam compactuar para a diminuição dos números das mortes, e nem mesmo as legislações vigentes são suficientes para a diminuição e encerramentos das mortes, e pela discriminação em ser mulher.

Outro ponto que atualmente merece ser discutido são os novos rumos da Educação quanto a aproximação que ela possui com os problemas sociais. Esse processo de formação busca, cada vez mais, possibilidades de levar para as salas de aula, “[...] a urgência de uma nova forma de produzir cultura para a não-violência, seja pelo viés da responsabilização do Estado, como o promotor da inviolabilidade do direito à vida, como prevê o Artigo 5º da Constituição Federal (Brasil, 1988);” (Ferraz, 2020, p. 420). Esse aspecto oferece oportunidade para que os corpos docentes dos municípios de Catalão e Ovidor (GO) façam uso do debate que enseja a proposta da Cartilha de Segurança para Mulheres e Prevenção ao Feminicídio.

Além da conscientização, pode-se acessar o processo ainda de formação, que é assegurando por meio formal. “O artigo 4º, da ‘Declaração sobre a eliminação da violência contra as mulheres’, prevê a parceria com a Educação pelas práxis” (Ferraz, 2020, p. 420 – grifo do original). Mesmo com os embates do conservadorismo para o banimento do termo “gênero”, que inclusive foi retirado da nova Base Nacional Comum Curricular (BNCC) “[...] foi substituído pela ideia de Direitos Humanos e princípios democráticos” (Ferraz, 2020, p. 421).

Essa Cartilha de Segurança para Mulheres e Preservação ao Feminicídio, vale-se da importância de em conjunto realizar “[...] a educação de gênero nas escolas deve abordar os papéis tradicionalmente estereotipados de homens e mulheres, incentivando a igualdade de oportunidades e o respeito entre os gêneros” (Silva, 2024, p. 162).

Mesmo sabendo das restrições, Ferraz (2020) aponta que poucas são as vias de acesso a essa proposta de apresentação da importância de se debater, de forma assegurada, aulas que aborde essa temática. “Encontramos apenas algumas competências e habilidades a serem

desenvolvidas somente nos 6º e 9º anos do Ensino Fundamental, na disciplina de História” (Ferraz, 2020, p. 422). Ou seja, não engloba a faixa etária que se destacou na pesquisa dos feminicídios que ocorreram nos municípios de Catalão e Ouvidor (GO), que são as idades entre 18 e 30 anos, ou seja, a Segunda Fase do Ensino Fundamental e o Ensino Médio seria mais interessante receber esclarecimentos a respeito das violências que atravessa a vida das mulheres jovens.

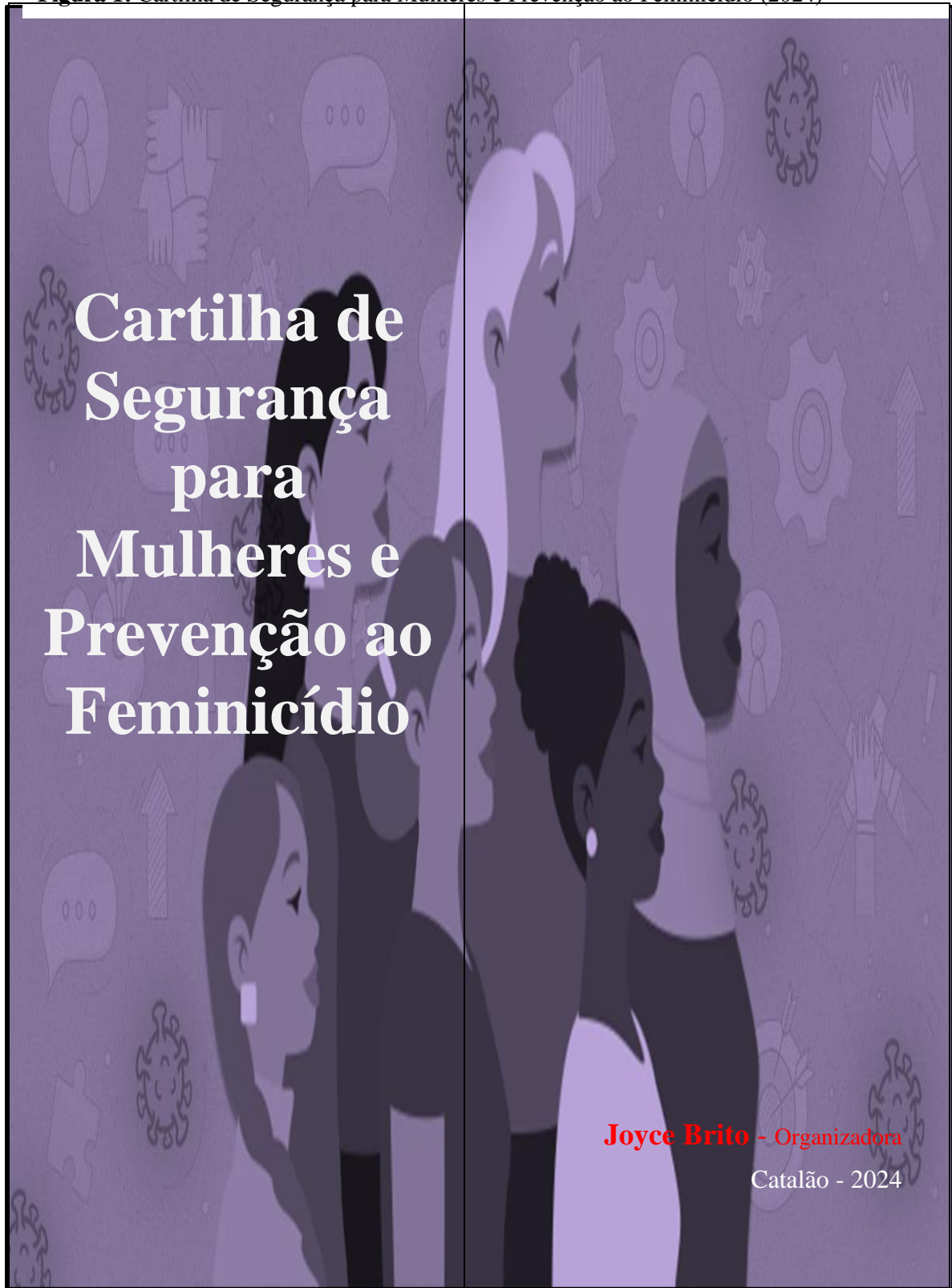
Dessa maneira, pode-se considerar as diversas possibilidades em se discutir, afeto, formação familiar, processos históricos de privilégios, sistemas estruturais de desigualdades e possibilidades de convívios sociais saudáveis, que consiga administrar de maneira consciente a liberdade das meninas e mulheres, de se socializar e explorar os espaços públicos e privados.

4.2 Cartilha de Segurança para Mulheres e Prevenção ao Feminicídio. a luta é mundial e não estamos sozinhas

Numa tentativa de contribuir para o banimento dos crimes contra as mulheres, apresenta-se uma Cartilha, em que é grafado orientações visando a divulgação e socialização de meios para evitar os diferentes crimes e assédios.

Espera-se que a Cartilha (Figura 4) possa ser utilizada nos diferentes meios educacionais e promotores de informações, visando atingir o público-alvo.

Figura 1: Cartilha de Segurança para Mulheres e Prevenção ao Femicídio (2024)



Cartilha de Segurança para Mulheres e Prevenção ao Femicídio

O que é Femicídio?

O termo é usado pela primeira vez no Tribunal Internacional de Crimes contra Mulheres, na cidade de Bruxelas, no ano de 1976, por Russel, para caracterizar o assassinato de mulheres pelo fato de serem mulheres.

A legislação do Brasil, diz:

Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015. Altera o Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio.

Femicídio:

VI - contra a mulher por razões da condição de sexo feminino:

§ 2º - Considera-se que há razões de condição de sexo feminino quando o crime envolve:

I - violência doméstica e familiar;

II - menosprezo ou discriminação à condição de mulher.

Aumento de penalização

§ 7º A pena do feminicídio é aumentada de 1/3 (um terço) até a metade se o crime for praticado:

I - durante a gestação ou nos 3 (três) meses posteriores ao parto;

II - contra pessoa menor de 14 (catorze) anos, maior de 60 (sessenta) anos ou com deficiência;

III - na presença de descendente ou de ascendente da vítima.” (NR).

Esta legislação é atual e vale para todo território Brasileiro, inclui portanto, os municípios de Catalão e Ouvidor (GO).

Para a emergência disque 190.

Em Catalão, existe uma Delegacia Especializada no Atendimento a Mulher, que funciona 24 horas, mas só recebe denúncias e diligências judiciais presenciais.

A Delegacia Especializada de Catalão se localiza, no Bairro Mãe de Deus, na Rua 06, no nº285, para contato o telefone: (64) 3441-1622. e-mail: deam-catalao@policiacivil.go.gov.br

Para leitura:

Os casos de feminicídios no município de Catalão (Goiás), de 2020 a 2021: a estrutura histórica patriarcal.

<https://ojs.observatoriolatinoamericano.com/ojs/index.php/olel/article/download/1668/1063/3926>

DA CAÇA ÀS BRUXAS AO FEMINICÍDIO: COMO A EDUCAÇÃO PODE CONTRIBUIR COM ESSA QUESTÃO?

<http://educa.fcc.org.br/pdf/curriculum/v18n1/1809-3876-curriculum-18-01-408.pdf>

A NECESSIDADE DE CONSCIENTIZAÇÃO E EDUCAÇÃO DE GÊNERO COMO ESTRATÉGIAS FUNDAMENTAIS PARA COMBATER O FEMINICÍDIO

<https://portal.epitaya.com.br/index.php/ebooks/article/view/1023/878>

Assista:

Não é minha culpa.

<https://www.adorocinema.com/series/serie-29536/video-19567226/>

Boa Dia, Verônica I, II e III Temporadas.

<https://www.netflix.com/br/title/80221223>

Sites:

Plataforma Mulher Segura

<https://www.mulhersegura.org/preciso-de-ajuda/delegacia-da-mulher-em-catalao>

Dossiê Instituto Patrícia Galvão

<https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/>

Conhecendo de perto as motivações dos feminicídios, segundo o Instituto Patrícia Galvão, que considera:

Sentimento de posse sobre a mulher;

Controle sobre o corpo, desejo e autonomia da mulher;

Limitação da emancipação profissional, econômica, social ou intelectual da mulher.

Tratamento da mulher como objeto sexual.

Manifestação de desprezo pela mulher e pelo feminino.

As únicas formas de Segurança para se evitar o feminicídio, são as leis.

Maria da Penha

- acolhida e escuta qualificada de todos os profissionais da rede de atendimento às mulheres em situação de violência doméstica e familiar, sem pré-julgamentos, respeitando seu tempo de decisão sobre os próximos passos a seguir e sem culpabilização;
- medidas protetivas de urgência que podem consistir na proibição de aproximação do agressor;
- acesso prioritário a programas sociais, habitacionais e de emprego e renda;
- manutenção do vínculo profissional por até seis meses de afastamento do trabalho;
- escolta policial para retirar bens da residência, se necessário;
- atendimento de saúde e psicossocial especializado e continuado, se necessário;

- registro do boletim de ocorrência;
- registro detalhado do relato que fizer em qualquer órgão público (inclusive para evitar a revitimização com a necessidade de contar a história repetidas vezes);
- notificação formal da violência sofrida ao Ministério da Saúde, para fins de produção de dados estatísticos e políticas públicas;
- atendimento judiciário na região de seu domicílio ou residência, do lugar onde ocorreu a agressão (se este for diferente) ou domicílio do agressor;
- assistência jurídica da Defensoria Pública, independentemente de seu nível de renda;
- acesso a casa abrigo e outros serviços de acolhimento especializado (DEAM, Defensoria Pública, centros de referência etc.);
- informações sobre direitos e todos os serviços disponíveis);

Disque: 190

É 24 horas e não precisa se identificar

Referência:

Instituto Patrícia Galvão
<https://agenciapatriciagalvao.org.br/so-bre-o-instituto/>

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando os dados encontrados através dos levantamentos desta Dissertação, apresentados principalmente pelos canais de informações digital *ZapCatalão- A verdade em forma de notícia*, os resultados foram atingidos, podendo afirmar que nos territórios dos municípios de Catalão e Ouvidor, Estado de Goiás, ainda há arraigada a cultura do patriarcado estrutural, ainda ocorrendo agressões e crimes que se enquadram no feminicídio.

Compreendendo as possibilidades educacionais vistas, as contribuições sociais que estas impactam, realidade essa que transmitida diariamente pelo território virtual que capta e distribui diversas informações demonstrando possuir ambiente para a apresentação dos direitos sociais e individuais, demonstrando-se como ferramenta fundamental de combate e eliminação de desigualdades sócio estruturais entre homens e mulheres, não deixando de reconhecer a importância da legislação coercitiva atuante na justiça brasileira (Lei Maria da Penha e Lei do Feminicídio), mas não tem sido suficientes para os casos de assassinatos e desprezo da vida de meninas e mulheres. Por isso, buscou-se nos meios digitais dos municípios de Catalão e Ouvidor (GO) as formas que são divulgadas, os feminicídios nesses territórios, bem como tem sido combatido.

Resultaram nas análises dos casos de feminicídios reportadas nos meios digitais que nos apontaram para o requinte de violência, que externaliza a brutalidade que envolve os casos de feminicídios noticiados pelo *ZapCatalão - A verdade em forma de notícia*, e que se somam as avaliações realizadas e anunciadas nos Anuários de Segurança Públicas, referentes aos anos de 2022 e 2023. Sobre o ano de 2021 o anuário apresenta redução da qualificadora feminicídio, e baixa nos registros de violência doméstica observação para esta redução considera as medidas de restrição da Covid-19, que se soma a falta de interesse do Poder Público, no geral, da presidência, da redução de verbas para o combate à violência doméstica. Em 2022, o Anuário de Segurança Pública aponta que nos aspectos de uso de arma branca e/ou arma de fogo, que foi propiciado maior acesso no ano de 2022, também houve crescimento de todas as formas de violências contra mulheres.

Percebe-se que os feminicídios ocorridos nos Municípios tratados nessa Dissertação, refletem aos dados e explicações apresentadas nos Anuários de Segurança Pública de 2022 e 2023, sobre o uso de objetos, arma branca e/ou arma de fogo, sobre o aspectos da brutalidade ao expor as quantidades de facadas ou socos, como se realizou um dos casos nos Municípios analisados, o que ressalta em cada caso representando é seu contexto no qual a ordem de

diminuição e eliminação de mulheres por parte de companheiros ou ex-companheiro é exclusivo nos Municípios, ainda assim tratamos de especificidade muito aparente feminicídio.

Infelizmente, o comprometimento dessa Dissertação pode ter objeções quanto a estrutura técnica, aporte teórico e amplitude em seus resultados, mas a realização desta discussão tão importante para a luta de mulheres e seus direitos, foi planejada na mesma medida que *maternava* pela primeira vez, e por escolha aprendi a ser mãe e mestranda, e o que tinha sido calculado para funcionar obedecendo os cronogramas e prazos do Programa, foi de muitas formas impedido, tentando equilibrar dois tempos muitos precisos e trabalhosos, a rotina de um recém-nascido, que logo tornou-se um bebê, uma enorme possibilidade de pesquisa, aquilo que por vezes, era sonho e dedicação de anos para desfrutar de um diploma e formação superior novamente, mas na experiência esta que mais parece loucura, foi quando sentir-me bem por esta lutando, por um direito meu de materna e estudar, por buscar espaço nesse território que assisti mulheres morrendo e fingir que estamos aceitando essa escolha como normal.

Mulheres possuem territórios e esses devem ser recheados de modos que considere o contexto social e econômico que elas estão inseridas nos Municípios, principalmente por estarem na rota de grandes investimentos por receber empresas multinacionais, que podem atuar socialmente de maneira a combater os feminicídios locais, formalizar e fortalecer as medidas de proteção às vidas das diferentes populações humanas e seus contextos, as estruturas e fundações lucrativas e assim abandonar a visão unicamente no ganho financeiro e interesses próprios e imprimir projetos que visem a socialização de estruturas historicamente violáveis e violentas, presentes desde os processos sócio históricos decorrentes da ocupação do território do Brasil.

Por isso, como parte final, criamos um projeto de *Cartilha de Segurança para Mulheres e Prevenção ao Feminicídios*, com intuito de informar e formar novas condições de acesso para fomentar a busca por direitos a proteção a vida de mulheres e meninas, incluindo toda a sociedade organizada de Catalão e Ouvidor, Estado de Goiás, na esperança de espaços melhores para a sociedade humana. A Cartilha é pensada a partir da ideia do Instituto Patrícia Galvão, que possui em formato digital e traz diversas informações a respeito da realidade das violências contra as mulheres no Brasil, mas também na intenção de ser algo acessível e lúdica para tratar de crime como o feminicídio, crime este deve ser combatido e pode ser evitado. Na cartilha tentamos compactar dicas de leituras, vídeos, séries e contato de emergência em caso de violência contra mulher para acessar e abrir possibilidade de mulheres em formação, poder pensar e agir se assim escolher.

REFERÊNCIAS

- ANDRADE, Isabella Parreiras; COSTA, Carmem Lúcia. O aumento da violência doméstica durante a pandemia em Goiás. **Humanidades & Inovação**, v. 8, n. 60, p. 348-361, 2021.
- ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA 2023- O crescimento de todas as formas de violência contra mulher em 2022. Disponível em < <https://apidSPACE.universilab.com.br/server/api/core/bitstreams/b8f1896e-8bd9-4809-a9ee-85b82245dcf2/content>> Acesso junho de 2023.
- ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA 2022. Disponível < <https://apidSPACE.universilab.com.br/server/api/core/bitstreams/c0c2a9ec-d322-487a-b54f-a305cb736798/content>> Acesso janeiro de 2024.
- AZEVEDO, Fernanda Maria Caldeira de. O conceito de patriarcado nas análises teóricas das Ciências Sociais: uma contribuição feminista. **Revista Três Pontos**, 13 (1), p. 12-20. 2017.
- BENDA, Laura. **Por que usamos o conceito de gênero?** Carta Capital, 02/08/2019, Rio de Janeiro. <https://www.cartacapital.com.br/>
- BIROLI, Flávia. O público e o privado. In MIGUEL, L. F.; BIROLE, F. (Orgs.), **Feminismo e política: uma introdução**. São Paulo: Boitempo. 2014, p. 21-30. Disponível < https://moodle.ibiruba.ifrs.edu.br/pluginfile.php/25050/mod_resource/content/1/BIROLI_MIGUEL.Feminismo-e-Politica-Uma-Introducao-Boitempo-Editorial-2015.pdf> Acesso fevereiro de 2024
- BRASIL. Presidência da República. , de 9 de março de 2015. Lei do Femicídio. Brasília: Secretaria Geral da Presidência da República, 2015.
- BRASIL. **Lei Maria da Penha**. Lei n. 11.340, de 07 de agosto de 2006. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/lei/111340.htm> Acesso em 05 de Maio 2023.
- BRASIL. **Lei do Femicídio**: LEI Nº 13.104, de 9 de março de 2015. Disponível em:https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113104.htm. Acesso em 05 Maio 2023.
- COSTA, Carmem Lúcia. **A Territorialização do Trabalho de Mulheres em Empresas Terceiras**: vida cotidiana e patriarcado. PEGADA - Revista da Geografia do Trabalho, v. 16, n. 2, 2015.
- DIRETRIZES PARA INVESTIGAR, PROCESSAR E JULGAR COM PERSPECTIVA DE GÊNERO AS MORTES VIOLENTAS DE MULHERES (2016). Disponível em <https://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2016/04/diretrizes_femicidio.pdf> Acesso em junho de 2023.
- FANON, Frantz. **Concerning violence**. London: Penguin, 2008.
- FARIAS, Ângela Carla de. O Direito que se constituiu Patriarcal: o Feminismo e a luta contra o Femicídio. 2017. Disponível em: https://www.en.wwc2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/1497123507_ARQUIVO_AngelaFarias-FazendoGenero2017.pdf. Acesso em Abr. 2021.
- FEDERICI, Silvia. **Calibã e a Bruxa**: mulheres, corpo e acumulação primitiva. São Paulo: Elefante, 2017.
- FERNANDES, Florestan. A família patriarcal e suas funções econômicas. **Revista USP**. n. 29, p. 74-81. São Paulo, 1996.

- FERRAZ, Viviane Martins Vital et al. Da caça às bruxas ao feminicídio: como a Educação pode contribuir com essa questão? **Revista e-Curriculum**, v. 18, n. 1, p. 408-429, 2020.
- FREIRES, Angélica Silvério. Viver em áreas de riscos lugar e território de expropriação à jusante da Barragem do Buraco no Sudeste Goiano. [Recurso eletrônico] / Angélica Silvério Freires. Catalão, 2024.
- GEBRIM, Luciana Maibashi; BORGES, Paulo César Corrêa. Violência de gênero: tipificar ou não o femicídio/feminicídio? **Revista de Informação Legislativa**, v. 51, n. 202, p. 59-75, 2014.
- Google Mapas. Disponível em <<https://www.google.com/maps/dir/-18.1744658,-47.9367964/Ouvidor,+GO,+Brasil/@-18.1805739,-47.909864,13z/data=!4m9!4m8!1m1!4e1!1m5!1m1!1s0x94a672070e2670fd:0x43a637706a39ce1f!2m2!1d-47.8367198!2d-18.2312572?hl=pt-BR&entry=ttu>> Acessado em 02 junho de 2024.
- GUARNEROS, Aura Itzel Ruiz. **Violencia y feminicidio**. México: Editores en Jefe, 2020.
- GUEDES, Maria Eunice Figueiredo. Gênero, o que é isso? **Psicologia: Ciência e Profissão**. n. 15, p. 1-3. Brasília, 2012. <https://doi.org/10.1590/S1414-98931995000100002>.
- JOHNSTON, Ron.; SIDAWAY, James D. *Geography and Geographers*. London: Arnold. Chapter 8: Feminist geographies, 1989.
- HOOKS, Bell. Mulheres negras: moldando a teoria feminista. Dossiê Feminismo e Antirracismo. *Revista Brasileira de Ciência Política*. n. 16, Jan-Apr 2015. <https://doi.org/10.1590/0103-335220151608>.
- HOOKS, Bell. *Ain't I a Woman: Black Women and Feminism*. EUA: South end Press, 1981.
- INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. Relatório Atlas da Violência no Brasil – ano 2023. Rio de Janeiro: IPEA, 2023.
- INSTITUTO PATRÍCIA GALVÃO. 2024. Disponível < <https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/>> Acesso janeiro de 2022.
- LAGARDE, Marcela. **Del feminicidio al feminicidio**. 2006. Disponível em: <https://revistas.unal.edu.co/index.php/jardin/article/view/8343/8987>. Acesso em 05 Dez. de 2023.
- LERNER, Gerda. **A criação do patriarcado**. BOD GmbH DE, 2019. Disponível em: <https://mulherespaz.org.br/site/wp-content/uploads/2021/07/criacao-patriarcado.pdf>> Acesso em Mai. 2023.
- LIMA E SILVA, Bruna Camilo de Souza. **Patriarcado e teoria política feminista: possibilidades na Ciência Política**. 2019. 116f. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) - Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. Belo Horizonte, 2019.
- LONGHURST, Robyn. *Geographies that matter: Pregnant bodies in public places* (Doctoral thesis). University of Waikato, 1996.
- LONGHURST, Robyn. **Bodies: Exploring fluid boundaries**. Routledge, 2004.
- LOURO, Guacira Lopes. **Gênero, sexualidade e educação**. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 1997.
- MAIA, Cláudia. Sobre o (des) valor da vida: feminicídio e biopolítica. **História (São Paulo)**, v. 38, p. e2019052, 2019.
- McDOWELL, Linda. *Doing gender: feminisms, feminists and research methods in human geography*. Transactions of the Institute of British Geographers, n. 17, p. 399-416. 1992.

- MENEGHEL, Stela Nazareth; PORTELLA, Ana Paula. Femicídios: conceitos, tipos e cenários. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 22, p. 3077-3086, 2017.
- MORGANTE, Mirela Marin; NADER, Maria Beatriz. O patriarcado nos estudos feministas: um debate teórico. **Anais...** XVI Encontro Regional de História da ANPUH, 2014.
- MOSS, Pamela. *Feminisms in Geography: Rethinking Space, Place, and Knowledges*. Lanham, Maryland: Rowman & Littlefield Publishers, 2007.
- OLIVA, Victória Ferreira. **Do corpo-espaço ao corpo-território**: o que a Geografia Feminista tem a dizer? *Ensaio de Geografia*, v. 8, n. 17, p. 139-157, 31 jul. 2022.
- NOGUEIRA, Claudia Mazzei. As relações sociais de gênero no trabalho e na reprodução. **Revista Aurora**, v. 3, n. 2, p. 59-62, 2010.
- PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO. <https://www.catalao.go.gov.br/>
- PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR. <https://www.ouvidor.go.gov.br/>
- PLATAFORMA MULHER SEGURA (2024). Disponível < <https://www.mulhersegura.org/preciso-de-ajuda/delegacia-da-mulher-em-catalao> > Acesso janeiro de 2023.
- POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE GOIÁS. <https://www.policiacivil.go.gov.br/>
- PORTELLA, Ana Paula. Como morre uma mulher? [recurso eletrônico] / Ana Paula Portella. Recife: Ed. UFPE, 2020.
- PREFEITURA DE CATALÃO. Disponível <<https://www.catalao.go.gov.br/noticias/prefeitura/prefeitura-realiza-acoes-para-combater-a-violencia-contra-a-mulher>> Acesso junho de 2024.
- RADFORD, Jill; RUSSELL, Diana. *Femicide: The politics of woman killing*. New York: Twayne Publishers, 1992.
- RAFFESTIN, Claude. **Por uma Geografia do Poder**. São Paulo: Ática, 1993.
- RODRIGUES, Annelise Siqueira Costa *et al.*. **Femicídio no Brasil**: uma reflexão sobre o direito penal como instrumento de combate à violência de gênero. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal Fluminense, Volta Redonda, 2016.
- RAMOS, Élvis; MILANI, Patrícia Helena. O corpo fora de lugar: de uma Geografia dos indivíduos para uma Geografia dos sujeitos. **GEOgraphia**, v. 24, n. 52, 2022.
- ROSE, Gillian. *Feminism and Geography: The Limits of Geographical Knowledge* University of Minnesota Press, 1993.
- ROSAS, Felícia Arbex *et al.*. **Femicídio em pauta**: uma análise de discurso de crimes que ganharam destaque no telejornal Correio Verdade. 2021.
- ROSSINI, Taiza. Binaridade, historicidade e Feminismo/ Taiza Rossini; Roberto de Oliveira Freu, orientador, Volta Redonda, 2018. 23f. Disponível < <https://app.uff.br/riuff/bitstream/handle/1/9905/Taiza20Rossini20-20TCC.pdf?sequence=2&isAllowed=y> > Acesso junho 2024.
- SAFFIOTI, Heleieth I. B. **Violência de gênero**: o lugar da práxis na construção da subjetividade. *Lutas Sociais*, (2), p. 59–79, 2004. <https://doi.org/10.23925/ls.v0i2.18789>.
- SAFFIOTI, Heleieth I. B. Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero. **Cadernos Pagu**, p. 115-136, 2001.
- SAFFIOTI, Heleieth I. B. **Gênero, patriarcado, violência**. Salvador: Ministério Público do Estado da Bahia, 2004.

- SANTOS, Milton, 1926-2001 **A Natureza do Espaço: Técnica e Tempo, Razão e Emoção**. 4. ed. 2. reimpr. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2006. - (Coleção Milton Santos; 1).
- SANTOS, Aldevina Maria dos. *et al.*. **Culpabilização e revitimização: um estudo de narrativas de jornais e boletins de ocorrência sobre violência de gênero contra mulheres**. Goiânia: CEGRAF, 2023.
- SCOTT, Joan Wallach; LOURO, Guacira Lopes; SILVA, Tomaz Tadeu da. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação & Realidade**. Porto Alegre. Vol. 20, n. 2 (jul./dez. 1995), p. 71-99, 1995
- SEAGER, Joni; NELSON, Lise. (Eds.) *Companion to Feminist Geography (Blackwell Companions to Geography)*. Blackwell Publishers, 2004.
- SAFFIOTI, Heleieth. **Gênero, patriarcado, violência**. Ministério Público do Estado da Bahia, 2004.
- SEGATO, Rita Laura. *et al.*. **Qué es un feminicidio. Notas para un debate emergente**. Brasília: Departamento de Antropologia, Universidade de Brasília, 2006.
- SILVA, Ana Vitória de Sousa; NASCIMENTO, Elaine Ferreira do. X Internacional Políticas Públicas. Disponível<http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2021/images/trabalhos/trabalho_submissaoId_341_341612e2e17e0176.pdf> Acesso junho de 2024.
- SILVA, Joseli Maria (Org.). **Geografias subversivas: discursos sobre espaço, gênero e sexualidades**. Ponta Grossa: Editora Toda Palavra, 2009.
- SILVA, Joseli Maria; ORNAT, Marcio Jose; CHIMIN, Alides Baptista Jr. (Orgs.). **Geografias feministas e das sexualidades: encontros e diferenças**. Ponta Grossa: Toda Palavra, 2016.
- SILVA, Marco Antonio Diniz. A necessidade de conscientização e educação de gênero como estratégias fundamentais para combater o feminicídio. **Epitaya E-books**, v. 1, n. 60, p. 157-170, 2024.
- SMITH, Neil. Contornos de uma política espacializada: veículos dos sem-teto e a produção de escala geográfica. In: ARANTES, Antônio A. (Org.) **O espaço da diferença**. Campinas: Papirus, 2000. p. 132-159.
- SOUZA, Tatiana Machiavelli Carmo; SABINI, Kelen. **Mas o que é o amor?** Representações sociais em mulheres em contexto de violência doméstica. *Perspectivas em Psicologia*, v. 19, n. 1, 2015.
- TREVISAN, Camila Orsi. **Espaço Público – Espaço Privado: reflexões sobre o espaço urbano metropolitano**. Disponível< <http://observatoriogeograficoamericalatina.org.mx/egal12/Geografiasocioeconomica/Geografiaurbana/182.pdf>> Acesso junho 2024.
- VALDIVIESO IDE, Magdalena. **El patriarcado contemporáneo y sus violencias extremas contra la mujer**. Artículo de investigación encontrado en: *Feminicidio y suicidio de mujeres por razones de género*. Santiago de Chile: FLACSO, 2017.
- ZapCatalão – A verdade em forma de notícia. <https://www.zapcatalao.com.br/>